



Diário Oficial

Nº 9.709 Ano XXXIX
Tiragem: 1.500 exemplares

Terça-feira, 11 de agosto de 2009

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMA. SRA. SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

Em 10 de agosto de 2009

De Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete - Protocolado n.º 07/10/28.523 PG

À vista dos documentos e justificativas apresentadas, bem como dos pareceres de fls. 431/V.º a 432 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**: A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (Termo de Contrato n.º 94/07 - fls. 84 a 94), pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir de 08/10/09; A despesa correspondente, no valor total de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais); A SMA para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, retorne a esta Secretaria para as demais providências.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS
Secretária

OUIDORIA

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Do 2º trimestre de 2009

O Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 2º da lei 12.056 de 02 de setembro de 2004, **publica** o relatório do segundo trimestre de 2009, referente às atividades da Ouvidoria Geral do Município. Orientação consiste na qualificação prévia das demandas, pertinentes ou não à Administração Pública Municipal sobre a qual procuramos informar os procedimentos ou locais possíveis para encaminhamento.

Atendimentos	Trimestre	
	Total	(%)
Em Andamento	435	46,03
Resolvido	115	12,17
Orientação	395	41,80
	945	100

Formas de Atendimento	Trimestre	
	Total	(%)
Telefone	827	87,51
Pessoal	101	10,69
Carta	17	1,80
	945	100

A Forma de Identificação é considerada somente os Atendimentos que originaram um protocolo e que será encaminhado para a Administração Pública Municipal.

Formas de Identificação	Trimestre	
	Total	(%)
Autoriza a identificação	495	90,00
Não autoriza a identificação	4	0,73
Anônimo	51	9,27
	550	100

Um protocolo pode ser encaminhado para mais de um Órgão Público Municipal dependendo do assunto. Assim o número de encaminhamentos é maior que o número de protocolos.

Os encaminhamentos 'Recém Encaminhados' estão aguardando o prazo inicial de 15 dias para retorno.

'Em Trâmite' se refere aos encaminhamentos que estão em andamento interno na Ouvidoria.

'Sem Resposta' são encaminhamentos que já esgotaram seu prazo inicial para retorno e passaram a ser cobrados.

'Resolvidos' são os casos que já foram encerrados.

Encaminhamentos	Trimestre	
	Total	(%)
Recém Encaminhado	99	17,28
Em Trâmite	56	9,77
Sem Resposta	297	51,83
Resolvido	121	21,12
	573	100

CLASSIFICAÇÃO DAS DEMANDAS ATENDIDAS

Os Encaminhamentos são classificados como "Denúncias sob Averiguação", "Reclamações" ou "Remessa de Ofício", considerando a possibilidade de um encaminhamento ser classificado em mais de um item.

A coluna "Resolvido Acumulado" representa os encaminhamentos no trimestre e anteriores ao mesmo, que foram resolvidos neste período.

Denúncias sob Averiguação	No Período		
	(%) Total Recebido	Recebido	Resolvido Acumulado
Impossibilidade de Fruição de Direito	31,11	14	11
Falta do Dever de Urbanidade	26,67	12	12
Negligência, Imprudência e/ou Imperícia	13,33	6	2
Abuso Autoridade	6,67	3	4
Infração Disciplinar / Irregularidade Administrativa	4,44	2	1
Omissão	4,44	2	1
Assédio Moral	2,22	1	1
Desvio de Materiais/Verbas	2,22	1	1
Discriminação	2,22	1	-
Falsificação de Documento Público/Particular	2,22	1	-
Lesão Corporal	2,22	1	1
Maus Tratos	2,22	1	1
Ameaça	-	-	1
Disfunção	-	-	1
	100	45	37

Reclamações	No Período		
	(%) Total Recebido	Recebido	Resolvido Acumulado
Poda/Extração Árvore	16,02	87	33
Limpeza de Terreno	9,94	54	38
Atendimento	6,45	35	38
Demora em Marcar Consulta	5,52	30	17
Calçamento e Muramento	5,16	28	15
Fiscalização Ausente/Ineficaz	4,42	24	24
Processo Moroso	4,05	22	19
Falta de Medicamento	3,68	20	20
Conservação de Área Pública	2,58	14	18
Demora em Atendimento	2,39	13	15
Demora em Realização de Encaminhamentos para Especialidades	2,39	13	12
Falta de Médico	2,21	12	19
Pavimentação	2,03	11	12
Revisão IPTU	2,03	11	1
Buracos	1,66	9	9
Falta de Manutenção dos Equipamentos	1,66	9	3
Falta de Material	1,66	9	12
Perturbação Sossego	1,66	9	14
Sinalização	1,66	9	4
Conservação de Passeio Público	1,47	8	6
Falta de Informação	1,47	8	16
Falta de Professor	1,47	8	5
Demora em Marcar Exame	1,10	6	6
Revisão ISSQN	1,10	6	2
Demora em Marcar Cirurgia	0,92	5	4
Falta de Vaga em Creche	0,92	5	5
Descumprimento do Horário de Trabalho	0,74	4	2
Falta de Atendimento Médico Domiciliar	0,74	4	3
Transporte Programa PAI	0,74	4	7

Cobrança Indevida	0,55	3	1
Comércio Irregular	0,55	3	2
Implantação de Lombada	0,55	3	4
Limpeza Pública	0,55	3	3
Nº Servidores insuficiente	0,55	3	2
Retirada de Entulhos	0,55	3	2
Cancelamento Débito IPTU	0,37	2	2
Cancelamento Débito ISSQN	0,37	2	-
Conserto de Passeio Danificado	0,37	2	4
Demora encerramento ISSQN	0,37	2	-
Estacionamento Irregular	0,37	2	1
Falta de Galeria Águas Pluviais	0,37	2	-
Falta de Limpeza e Higiene no Local	0,37	2	2
Pagamento Administrativo / Conversão Renda - IPTU	0,37	2	2
Rede de Água	0,37	2	5
Restituição IPTU	0,37	2	4
Servidor Ausente da Unidade de Trabalho	0,37	2	5
Transporte de Paciente	0,37	2	2
Vieira	0,37	2	3
Boca de Lobo	0,18	1	1
Cancelamento Processo de Execução Fiscal	0,18	1	-
Corte de benefício	0,18	1	1
Descumprimento do Horário de Funcionamento de CS	0,18	1	-
Entupimento de Galeria Águas Pluviais	0,18	1	-
Estrutura Precária de CS	0,18	1	1
Extravio de Prontuário	0,18	1	3
Extravio de Resultado de Exame	0,18	1	3
Falta de Condições de Trabalho	0,18	1	-
Falta de Equipamentos	0,18	1	1
Falta de Identificação dos Funcionários	0,18	1	-
Falta de Segurança no Transporte Coletivo	0,18	1	-
Falta de Uniforme	0,18	1	1
Falta de Vaga em Escola Fundamental	0,18	1	11
Falta Iluminação	0,18	1	1
Implantação de Radar	0,18	1	1
Isenção IPTU	0,18	1	-
Pagamento/Fornecedor Terceirizado	0,18	1	-
Rede de Esgoto	0,18	1	3
Reparo de Guia	0,18	1	-
Retirada de Tronco	0,18	1	-
Transporte coletivo - Não Cumprimento de Horário	0,18	1	-
Ausência de Policiamento	-	-	1
Compensação IPTU	-	-	1
Construção Irregular	-	-	1
Corte de Água	-	-	2
Demora Coleta Seletiva de Lixo	-	-	1
Estrutura Precária de EMEI's, CEMEI's e Escolas	-	-	12
Falta de Água	-	-	1
Falta de Monitores em Creche/Escola	-	-	1
Falta de Segurança	-	-	1
Infestação de Animais	-	-	1
Medicamento com Validade Vencida	-	-	1
Melhoria de ponto de ônibus	-	-	1
Restituição ISSQN	-	-	4
Retirada de Lombada	-	-	1
Suspensão Vale Transporte	-	-	4

Transferência de Escola	-	-	4
	100	543	487

O termo "Remessa de Ofício" se refere à classificação dos encaminhamentos, que foram destinados aos Órgãos Públicos Municipais, solicitando informações ou ações para contribuir na resolução da Reclamação ou Denúncia, ou mesmo para ciência de algum fato relevante.

Remessa de Ofício	(% Total Recebido)	No Período	
		Recebido	Resolvido Acumulado
Encaminhado para Solicitar Informação	45,16	28	30
Encaminhado para Providência	30,65	19	2
Elogio	11,29	7	14
Encaminhado para Ciência	8,06	5	10
Sugestão	3,23	2	7
Encaminhado para Apuração do SMAJ/DPDI	1,61	1	1
	100	62	64

PERFIL SOCIAL

As informações sobre o perfil social foram coletadas de acordo com os usuários que optaram em participar da coleta de informações, sendo quantificada uma única vez cada usuário no respectivo período.

Sexo	Total	(%)
Masculino	149	34,41
Feminino	284	65,59
	433	100

Faixa Etária	Total	(%)
18 - 30	45	10,39
31 - 40	91	21,02
41 - 50	110	25,40
51 - 59	82	18,94
A partir de 60	105	24,25
	433	100

Escolaridade	Total	(%)
Sem Escolaridade	2	0,46
Ensino Fundamental Incompleto	16	3,70
Ensino Fundamental	86	19,86
Ensino Médio Incompleto	19	4,39
Ensino Médio	173	39,95
Ensino Superior Incompleto	22	5,08
Ensino Superior	115	26,56
	433	100

Ocupação	Total	(%)
Aposentado / Pensionista	106	24,48
Do lar	79	18,24
Autônomo	47	10,85
Desempregado	21	4,85
Setor Público	51	11,78
Setor Privado	122	28,18
Terceiro Setor	2	0,46
Setor Informal	4	0,92
Optou por não responder	1	0,23
	433	100

Região de Moradia	Total	(%)
Leste	116	26,79
Noroeste	22	5,08
Norte	74	17,09
Sudoeste	105	24,25
Sul	106	24,48
Outras Cidades	7	1,62
Sem Informação	3	0,69
	433	100

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
 Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
 e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.
 Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

Identificação Étnica	Total	(%)
Branca	301	69,52
Negra	40	9,24
Amarela	3	0,69
Parda	68	15,70
Outros	13	3,00
Optou por não responder	8	1,85
Total	433	100

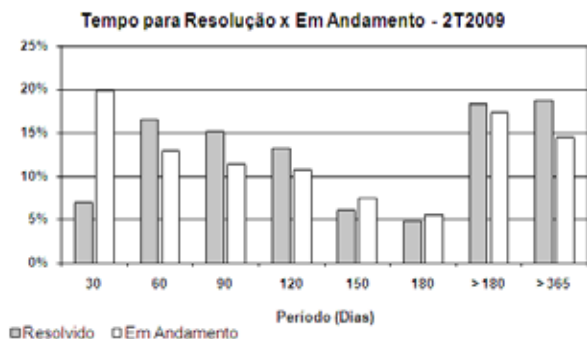
Campinas, 11 de agosto de 2009

JOSÉ VASCONCELOS TRAVASSOS SARINHO
Ouvidor Geral do Município

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

O Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 2º da lei 12.056 de 02 de setembro de 2004, publica o relatório do primeiro trimestre de 2009, referente à avaliação da qualidade dos serviços públicos municipais.

Resumo dos Encaminhamentos			
Administração Direta e Indireta	No Período		
	(%) Recebido	Recebido	Resolvido do Acumulado
SMSP - S. M. de Serviços Públicos	35,25	202	193
SMS - S. M. de Saúde	32,46	186	200
SME - S. M. de Educação	7,16	41	38
SMF - S. M. de Finanças	6,63	38	40
EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas	5,24	30	43
SMRH - S. M. de Recursos Humanos	2,79	16	26
SMU - S. M. de Urbanismo	2,62	15	31
HMMG - Hospital Municipal Dr. Mário Gatti	1,92	11	8
SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A	1,40	8	17
SETEC - Serviços Técnicos Gerais	0,70	4	4
SMH - S. M. de Habitação	0,52	3	1
SMAJ - S. M. de Assuntos Jurídicos	0,52	3	2
SMCAIS - S. M. de Cidadania, Assistência e Inclusão Social	0,35	2	2
SMAJ - PROCON	0,35	2	22
SMCASP - S. M. de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública	0,35	2	1
GP - Gabinete do Prefeito	0,17	1	1
GP - Gabinete do Prefeito - Serviço 156	0,17	1	1
SMA - S. M. de Administração	0,17	1	-
SMTR - S. M. de Trabalho e Renda	0,17	1	1
SMPDU - S. M. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	0,17	1	1
SMMA - S. M. de Meio Ambiente	0,17	1	1
SMC - S. M. de Cultura	0,17	1	-
SMEL - S. M. de Esportes e Lazer	0,17	1	-
CT - S. M. de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - Conselho Tutelar	-	-	3
COHAB - Companhia de Habitação Popular de Campinas	-	-	3
CAMPREV - Instituto de Previdência Social de Campinas	-	-	1
Outros Órgãos	0,35	2	3
Total	100	573	643



Resolvido – Quantidade (%) dos encaminhamentos resolvidos no período.
Em Andamento – Quantidade (%) dos encaminhamentos que estão aguardando à

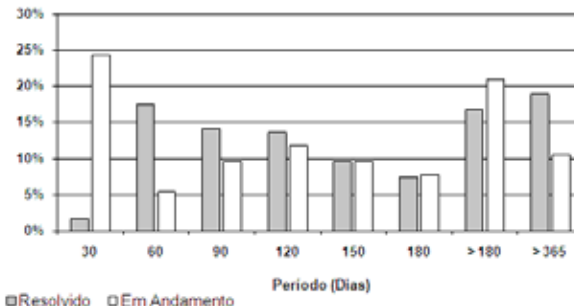
resolução desde que foi recebido.

Abaixo, seguem detalhados os dados dos 5 (cinco) Órgãos Públicos Municipais com maior número de encaminhamentos realizados no segundo trimestre de 2009.

SMSP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Encaminhamentos	No Período	(%)
Recém Encaminhado	47	23,27
Em Trâmite	11	5,45
Sem Resposta	119	58,91
Resolvido	25	12,38
Total	202	100

Tempo para Resolução x Em Andamento - 2T2009



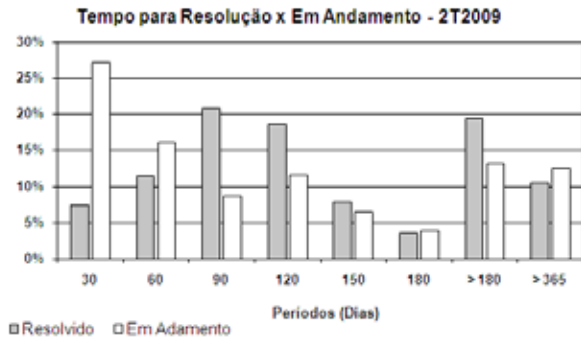
CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AOS ENCAMINHAMENTOS

Denúncias sob Averiguação	No Período		
	(%) Total Recebido	Recebido	Resolvido Acumulado
Infração Disciplinar / Irregularidade Administrativa	100,00	1	-
Reclamações	No Período		
	(%) Total Recebido	Recebido	Resolvido Acumulado
Poda/Extração Árvore	37,99	87	33
Limpeza de Terreno	23,58	54	38
Calçamento e Muramento	12,23	28	15
Conservação de Área Pública	6,11	14	18
Pavimentação	4,80	11	12
Buracos	3,49	8	8
Conservação de Passeio Público	3,49	8	5
Limpeza Pública	1,31	3	3
Retirada de Entulhos	1,31	3	2
Conserto de Passeio Danificado	0,87	2	3
Falta de Galeria Águas Pluviais	0,87	2	-
Falta de Manutenção dos Equipamentos	0,87	2	-
Boca de Lobo	0,44	1	1
Entupimento de Galeria Águas Pluviais	0,44	1	-
Falta Iluminação	0,44	1	1
Fiscalização Ausente/Ineficaz	0,44	1	1
Reparo de Guia	0,44	1	-
Retirada de Tronco	0,44	1	-
Viola	0,44	1	3
Demora Coleta Seletiva de Lixo	-	-	1
Processo Moroso	-	-	2
Total	100	229	146
Remessa de Ofício	No Período		
	(%) Total Recebido	Recebido	Resolvido Acumulado
Encaminhado para Providência	50,00	4	-
Encaminhado para Solicitar Informação	25,00	2	4
Encaminhado para Ciência	12,50	1	-
Sugestão	12,50	1	1
Elogio	-	-	1
Total	100	8	6

SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encaminhamentos	Trimestre	(%)
Recém Encaminhado	27	14,52

Em Trâmite	15	8,06
Sem Resposta	102	54,84
Resolvido	42	22,58
	186	100



Encaminhado para Solicitar Informação	42,31	11	4
Elogio	15,38	4	5
Encaminhado para Ciência	3,85	1	2
Sugestão	-	-	1
	100	26	12

SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encaminhamentos	Trimestre	(%)
Recém Encaminhado	6	14,63
Em Trâmite	9	21,95
Sem Resposta	13	31,71
Resolvido	13	31,71
	41	100

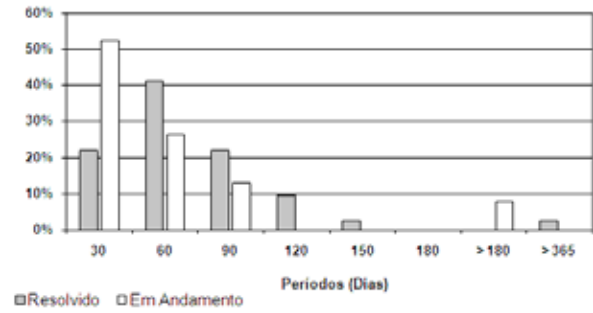
CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AOS ENCAMINHAMENTOS

Denúncias sob Averiguação	No Período		
	(%) Total Recebido	Recebido	Resolvido Acumulado
Impossibilidade de Fruição de Direito	38,10	8	7
Falta do Dever de Urbanidade	28,57	6	3
Negligência, Imprudência e/ou Imperícia	14,29	3	-
Abuso Autoridade	4,76	1	1
Falsificação de Documento Público/Particular	4,76	1	-
Infração Disciplinar / Irregularidade Administrativa	4,76	1	-
Omissão	4,76	1	-
	100	21	11

Reclamações	No Período		
	(%) Total Recebido	Recebido	Resolvido Acumulado
Demora em Marcar Consulta	18,29	30	17
Atendimento	14,63	24	23
Falta de Medicamento	12,20	20	20
Demora em Realização de Encaminhamentos para Especialidades	7,93	13	12
Falta de Médico	7,32	12	19
Fiscalização Ausente/Ineficaz	7,32	12	8
Demora em Atendimento	6,71	11	10
Falta de Material	4,88	8	12
Demora em Marcar Exame	3,66	6	6
Falta de Manutenção dos Equipamentos	3,66	6	3
Falta de Atendimento Médico Domiciliar	2,44	4	3
Falta de Informação	2,44	4	5
Demora em Marcar Cirurgia	1,83	3	2
Descumprimento do Horário de Trabalho	1,22	2	1
Transporte de Paciente	1,22	2	2
Descumprimento do Horário de Funcionamento de CS	0,61	1	-
Estrutura Precária de CS	0,61	1	1
Extravio de Prontuário	0,61	1	3
Extravio de Resultado de Exame	0,61	1	3
Falta de Condições de Trabalho	0,61	1	-
Falta de Identificação dos Funcionários	0,61	1	-
Servidor Ausente da Unidade de Trabalho	0,61	1	4
Falta de Equipamentos	-	-	1
Infestação de Animais	-	-	1
Medicamento com Validade Vencida	-	-	1
	100	164	157

Remessa de Ofício	No Período		
	(%) Total Recebido	Recebido	Resolvido Acumulado
Encaminhado para Providência	38,46	10	-

Tempo para Resolução x Em Andamento - 2T2009



CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AOS ENCAMINHAMENTOS

Denúncias sob Averiguação	No Período		
	(%) Total Recebido	Recebido	Resolvido Acumulado
Impossibilidade de Fruição de Direito	25,00	3	1
Negligência, Imprudência e/ou Imperícia	25,00	3	2
Falta do Dever de Urbanidade	16,67	2	3
Assédio Moral	8,33	1	1
Desvio de Materiais/Verbas	8,33	1	-
Maus Tratos	8,33	1	1
Omissão	8,33	1	1
Disfunção	-	-	1
	100	7	3

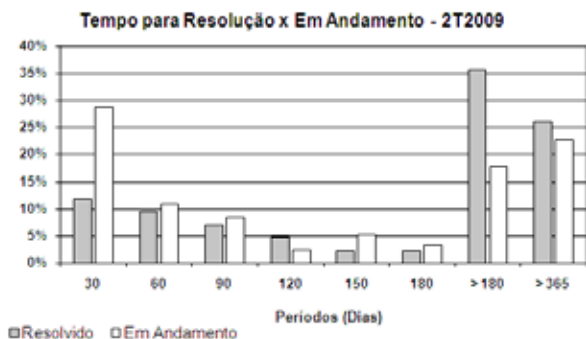
Reclamações	No Período		
	(%) Total Recebido	Recebido	Resolvido Acumulado
Falta de Professor	29,63	8	5
Falta de Vaga em Creche	18,52	5	5
Atendimento	11,11	3	1
Nº Servidores Insuficiente	11,11	3	2
Descumprimento do Horário de Trabalho	7,41	2	1
Falta de Limpeza e Higiene no Local	7,41	2	2
Falta de Informação	3,70	1	4
Falta de Uniforme	3,70	1	1
Falta de Vaga em Escola Fundamental	3,70	1	11
Servidor Ausente da Unidade de Trabalho	3,70	1	1
Estrutura Precária de EMEI's, CEMEI's e Escolas	-	-	12
Falta de Monitores em Creche/Escola	-	-	1
Processo Moroso	-	-	1
Transferência de Escola	-	-	4
	100	42	31

Remessa de Ofício	No Período		
	(%) Total Recebido	Recebido	Resolvido Acumulado
Encaminhado para Solicitar Informação	66,67	6	8
Encaminhado para Providência	22,22	2	-
Elogio	11,11	1	1

Encaminhado para Ciência	-	-	1
Sugestão	-	-	1
	100	9	3

SMF – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Encaminhamentos	Trimestre	(%)
Recém Encaminhado	4	10,53
Em Trâmite	1	2,63
Sem Resposta	28	73,68
Resolvido	5	13,16
	38	100



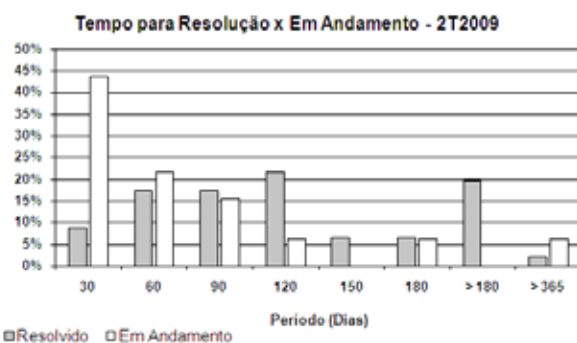
CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AOS ENCAMINHAMENTOS

Reclamações	No Período		
	(%) Total Recebido	Recebido	Resolvido Acumulado
Revisão IPTU	30,56	11	1
Revisão ISSQN	16,67	6	2
Atendimento	5,56	2	1
Cancelamento Débito IPTU	5,56	2	2
Cancelamento Débito ISSQN	5,56	2	-
Cobrança Indevida	5,56	2	-
Demora Encerramento ISSQN	5,56	2	-
Pagamento Administrativo / Conversão Renda - IPTU	5,56	2	2
Restituição IPTU	5,56	2	4
Falta de Informação	2,78	1	3
Fiscalização Ausente/Ineficaz	2,78	1	-
Isenção IPTU	2,78	1	-
Pagamento/Fornecedor Terceirizado	2,78	1	-
Processo Moroso	2,78	1	1
Compensação IPTU	-	-	1
Restituição ISSQN	-	-	4
	100	36	21

Remessa de Ofício	No Período		
	(%) Total Recebido	Recebido	Resolvido Acumulado
Encaminhado para Solicitar Informação	50,00	1	1
Sugestão	50,00	1	1
Elogio	-	-	1
	100,00	2	3

EMDEC – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS

Encaminhamentos	Trimestre	(%)
Recém Encaminhado	4	13,33
Em Trâmite	9	30,00
Sem Resposta	7	23,33
Resolvido	10	33,33
	30	100



CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AOS ENCAMINHAMENTOS

Denúncias sob Averiguação	No Período		
	(%) Total Recebido	Recebido	Resolvido Acumulado
Impossibilidade de Fruição de Direito	100,00	1	2
Falta do Dever de Urbanidade	-	-	2
	100,00	1	4

Reclamações	No Período		
	(%) Total Recebido	Recebido	Resolvido Acumulado
Sinalização	30,00	9	4
Transporte Programa PAI	13,33	4	7
Fiscalização Ausente/Ineficaz	10,00	3	4
Implantação de Lombada	10,00	3	4
Estacionamento Irregular	6,67	2	1
Processo Moroso	6,67	2	1
Atendimento	3,33	1	5
Corte de Benefício	3,33	1	1
Demora em Atendimento	3,33	1	-
Falta de Informação	3,33	1	3
Falta de Segurança no Transporte Coletivo	3,33	1	-
Implantação de Radar	3,33	1	1
Transporte coletivo - Não Cumprimento de Horário	3,33	1	-
Conservação de Passeio Público	-	-	1
Melhoria de Ponto de Ônibus	-	-	1
Retirada de Lombada	-	-	1
Suspensão Vale Transporte	-	-	4
	100	30	38

Remessa de Ofício	No Período		
	(%) Total Recebido	Recebido	Resolvido Acumulado
Encaminhado para Ciência	33,33	1	2
Encaminhado para Providência	33,33	1	-
Encaminhado para Solicitar Informação	33,33	1	3
	100	3	5

Campinas, 11 de agosto de 2009.

JOSÉ VASCONCELOS TRAVASSOS SARINHO
Ouvidor Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: 09/10/17.920 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Pregão Eletrônico nº 128/2009. Objeto: Aquisição de equipamentos de telefonia.

RESPOSTAS DOS QUESTIONAMENTOS

A Pregoeira, considerando os questionamentos apresentados pela empresa RA Telecom Ltda. – EPP em relação ao lote 02 (código 39262) – Central telefônica PABX com capacidade para no mínimo 4 linhas e 16 ramais e, após avaliação do órgão técnico interessado, serve-se deste para respondê-los:

Questionamento 1: “É correto afirmar que a Instalação do equipamento será feita até o D.G. (Distribuidor Geral)? Caso esta resposta seja negativa, favor esclarecer”.

Resposta: Sim! A instalação do equipamento deverá ser feita até o quadro de distribuição geral.

Questionamento 2: “É correto afirmar que no local da instalação já existe uma rede de ramais e que esta poderá ser utilizada pela empresa vencedora do certame? Caso haja necessidade de ampliação da rede existente, este serviço será por conta do Contratante? Caso negativo, favor enviar planta do local para elaboração de proposta comercial, indicando quantos ramais deseja-se realizar.”

Resposta: Não existe rede de ramais e a inclusão do equipamento a ser adquirido visa organizar o sistema de telefonia dentro destes locais. A instalação dos ramais ficará a

cargo da Secretaria Municipal de Saúde. Ficam mantidas as datas e demais condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 128/2009, visto que as respostas aos questionamentos apresentados não afetam a formulação das propostas.

Campinas, 10 de agosto de 2009.
ISABEL APARECIDA LANGE SARDINHA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o Pregão Presencial nº 136/2009 - Processo Administrativo nº 09/10/20.732 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação (SME) - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria para instalação e remoção de mastros para hasteamento de bandeiras, com fornecimento de materiais e mão de obra. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: 09/09/2009 às 09h30min. O Edital estará disponibilizado para consulta ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia 12/08/2009, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 6º andar do Paço Municipal à Avenida Anchieta nº 200, Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 07 de agosto de 2009.
GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA
Pregoeira

EXTRATOS

Processo Administrativo nº 08/10/51127 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Convênio:** nº 69/09 **Conveniada:** CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HE-MATOLÓGICAS DR. DOMINGOS ADEMAR BOLDRINI - CINHE **Objeto:** Execução de Programas Complementares de Educação Especial **Valor:** R\$ 54.970,30 **Prazo:** até 02/03/2010 **Assinatura:** 07/08/09.

Processo Administrativo nº 09/10/19281 Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda **Modalidade:** Contratação Direta nº 74/09 **Contratada:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC **Termo de Contrato nº 77/09 Objeto:** Desenvolvimento de cursos de qualificação sócio-profissional **Valor:** R\$ 373.800,00 **Prazo:** 3 meses **Assinatura:** 28/07/09

Processo Administrativo nº 08/10/47125 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Presencial nº 100/09 **Contratada:** ZAMBRA MULTISERVIÇOS LTDA. - EPP **Termo de Contrato nº 89/09 Objeto:** Serviços de instalação e manutenção corretiva em fogões, com fornecimentos de peças **Valor:** R\$ 119.996,25 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/08/09.

Processo Administrativo nº 09/10/1599 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Presencial nº 69/09 **Contratada:** SIEMENS HELTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA. **Termo de Contrato nº 90/09 Objeto:** Locação de dois equipamentos para realização de exames para o setor de urinálise, com fornecimento de reagentes e todos os materiais de suporte **Valor Estimado:** R\$ 204.999,96 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/08/09.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal do Idoso - CMI no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.118 de 18/10/2007 e Posteriores, através do Presidente da Comissão Eleitoral, **COMUNICA** aos Conselheiros Titulares, Suplentes e Interessados do resultado da **Eleição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal do Idoso da Cidade de Campinas**, para a conclusão do mandato de 2009/2010, que se realizou no último dia 04 (quatro) de Agosto de 2009, as 14 horas, e que por unanimidade dos presentes com direito a voto elegeram a nova direção do Conselho Municipal do Idoso, ficando a mesma com a seguinte composição, Presidente o Senhor Cesar Roberto Góes, Vice-Presidente o Senhor Gabriel Jorge Pastore Júnior, Primeira Secretária a Senhora Juliana Corsi, Segunda Secretária a Senhora Erna Weissmann, conforme o previsto na Seção II, Artigo 25, Parágrafo Segundo, do Regimento Interno.

Campinas, 06 de Agosto de 2009
ADMAR NÉRI DUARTE

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso de Campinas
(07, 08, 11/08)

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER - CMDM ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 7.086, alterado pela Lei Municipal nº 10.181 e Reordenado pela Lei Municipal nº 12.178 de 27 de dezembro de 2004, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** suas Conselheiras Titulares e CONVIDA suas Suplentes e Interessados para participar da Reunião Ordinária do CMDM a realizar-se no dia **12/08/2009, às 9:00 horas**, em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1.331, Centro, Campinas.

PAUTA:
* Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior
* Organização dos trabalhos do CMDM para o segundo semestre de 2009
* Assuntos gerais

Campinas, 10 de agosto de 2009
COORDENAÇÃO DO CMDM

(11, 12 E 13/08)

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE CAMPINAS - CDPNC CONVOCAÇÃO

O Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas - CDPNC, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.813, de 26/04/2001, e o seu Regimento Interno publicado em Diário Oficial do Município, datado de 07/12/2004, vem através do seu Conselho Presidente, no uso de suas atribuições, **CONVOCAR** os Conselheiros Titulares e/ou na ausência destes seus Suplentes para Reunião Extraordinária, em dia e horário abaixo relacionado:

Pauta Única: Eleição da Comissão Executiva - biênio 2009/2010
Dia: 20/08/2009 (5ª feira)
Horário: 18h30 em 1ª chamada e em 2ª chamada 19h00

Local: Sede do Conselho

Campinas, 10 de agosto de 2009.
MOACYR BARRA GRANDE FILHO
Presidente do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas

(11, 12 E 13/08)

SECRETARIA DE COMÉRCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E TURISMO

ATA DA 1ª. REUNIÃO DO FUNDO DE APOIO AO TURISMO DE CAMPINAS.

No dia sete de agosto do ano de dois mil e nove, às dez horas, foi realizada a primeira reunião do Fundo de Apoio ao Turismo de Campinas - FATUR, no gabinete da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo, à Avenida Anchieta, 200. 5º andar, Centro, Campinas, Estado de São Paulo, no qual compareceram os membros do Conselho Diretor composto pelo Sr. Sival Roberto Dorigon (Presidente Executivo), Sr. José Fernando Vernier (Vice-Presidente Executivo), Sr. Reinaldo Alves Valbert, Sra. Selma Terezinha da Silva Resende, Sr. Peter Traue e como convidado o Sr. Paulo Roberto Cardoso Neumeister, representando o Sr. Afonso Severino da Silva integrante do Conselho Diretor do FATUR que não pôde comparecer na reunião pelo fato de se encontrar em férias da Secretaria Municipal de Finanças de Campinas. Pela Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo de Campinas compareceu a Sra. Simone Leite de Godoy que foi designada a prestar serviços na Secretaria Executiva do FATUR, conforme Lei nº 7.738 de 24 de dezembro de 1993 em seu artigo 8º e 9º. Iniciado os trabalhos pelo Presidente Executivo Sr. Sival Roberto Dorigon, foi apresentada uma minuta do Regimento Interno do FATUR, que após lida, discutida e definida entre os presentes, foi colocada pelo Presidente Executivo para votação, somente entre os membros do Conselho Diretor. Por unanimidade aprovaram o presente Regimento Interno do Fundo de Apoio ao Turismo de Campinas, conforme a seguir: **REGIMENTO INTERNO:** Art. 1º - O Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Turismo de Campinas, doravante denominado **CDFATUR**, tem sua sede no Paço Municipal localizado na Avenida Anchieta, 200, 5º andar, Centro, CEP 13015-904, Campinas, Estado de São Paulo, utilizando-se da infra-estrutura proporcionada pelo Executivo Municipal. Art. 2º - São atribuições dos Conselheiros: I - Comparecer às sessões do **CDFATUR**; II - Administrar e promover o desenvolvimento e o cumprimento das finalidades e objetivos do Fundo de Apoio ao Turismo de Campinas; III - Receber os adiantamentos das dotações orçamentárias que lhe forem destinadas; IV - Administrar e fiscalizar a arrecadação da receita e o seu recolhimento na Tesouraria Municipal, bem como o devido repasse ao Fundo de Apoio ao Turismo de Campinas; V - Decidir quanto à aplicação financeira dos recursos; VI - Autorizar as despesas; VII - Opinar, quanto ao mérito, na aceitação de doações, legados, subvenções, empréstimos de materiais e equipamentos, concessões e contribuições de qualquer natureza, que tenha destinação especial ou condicional; VIII - Examinar e aprovar as prestações de contas do Presidente do **CDFATUR**; IX - Opinar, quanto ao mérito, na aceitação de doações de bens móveis e imóveis; X - Comunicar, previamente ao Presidente do **CDFATUR**, a ausência ou a impossibilidade de comparecer às reuniões para as quais foram convocados. Art. 3º - Compete ao Presidente Executivo do **CDFATUR**: I - Representar o **CDFATUR** em toda e qualquer circunstância; II - Presidir as reuniões do **CDFATUR**; III - Convocar as reuniões do **CDFATUR**; IV - Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno; V - Cumprir e fazer cumprir as decisões do **CDFATUR**; VI - Assinar as atas de sessões, juntamente com o Secretário Executivo; VII - Assinar todas as correspondências que sejam emitidas pelo **CDFATUR**; VIII - Organizar a ordem do dia das reuniões ordinárias e solicitar a Secretaria Administrativa o envio da pauta aos membros do **CDFATUR**; IX - Abrir, prorrogar, encerrar ou suspender as reuniões do **CDFATUR**; X - Convidar pessoas de interesse do **CDFATUR** para participar das reuniões, com direito a voz e não a voto, com o objetivo de colaborar com o conselho; XI - Determinar a verificação da presença, através do respectivo livro; XII - Determinar a leitura da ata e das comunicações que entender necessária; XIII - Conceder a palavra aos membros do **CDFATUR**; XIV - Colocar a matéria em discussão e votação; XV - Anunciar o resultado das votações; XVI - Ser voto de minerva em caso de empate, ou seja, votar duas vezes, sempre que houver um empate de opiniões nas decisões a ser tomadas; XVII - Decidir sobre questões de ordem ou submetê-las às considerações dos membros; XVIII - Propor normas para o bom andamento dos trabalhos do **CDFATUR**; XIX - Mandar anotar os precedentes regimentais para solução de casos análogos; XX - Assinar os cheques relativos à conta corrente do Fundo de Apoio ao Turismo de Campinas, sempre conjuntamente com o conselheiro representante da Secretaria Municipal de Finanças nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e publicado no Diário Oficial do Município de Campinas e na sua ausência, juntamente com o Vice-Presidente Executivo; XXI - Vistar os livros e documentos destinados aos serviços do **CDFATUR** e seu expediente; XXII - Determinar o destino do expediente lido nas sessões; XXIII - Estabelecer prioridades para os estudos preliminares dos assuntos a serem discutidos nas reuniões; XIV - Em caso de impossibilidade de exercer a Presidência ou representá-la, caberá ao Vice-Presidente Executivo substituí-lo. Art. 4º - Compete aos membros do **CDFATUR**: I - Formular, aprovar ou não as propostas, sejam próprias ou externas, para captação e utilização dos recursos do Fundo de Apoio ao Turismo de Campinas; II - Estudar, avaliar, julgar e deliberar sobre todos os projetos ou as propostas que envolvam valores e que lhe forem encaminhados, podendo para tanto, quando necessário, contratar serviços especializados vinculados a projetos específicos, de acordo com o que permitir a legislação vigente; III - Aprovar as diretrizes e normas para a gestão do Fundo de Apoio ao Turismo de Campinas; IV - Fiscalizar e acompanhar a aplicação de recursos do Fundo de Apoio ao Turismo de Campinas; V - Colaborar na captação de recursos para o Fundo de Apoio ao Turismo de Campinas; VI - Votar, em escrutínio secreto, as decisões do Fundo de Apoio ao Turismo de Campinas; VII - É facultado ao **CDFATUR** convidar pessoas físicas ou jurídicas consideradas de particular interesse, para emitir pareceres técnicos específicos sobre os projetos em tramitação; VIII - As deliberações do **CDFATUR** serão tomadas pela maioria simples de seus membros; IX - Das reuniões realizadas serão, obrigatoriamente, lavradas atas que deverão ser assinadas pela totalidade dos seus membros presentes. Artigo 5º - As receitas oriundas de outras fontes, que não do Tesouro Municipal, serão liberadas imediatamente para aplicação do Fundo de Apoio ao Turismo de Campinas, quando de seu efetivo ingresso no disponível financeiro da Prefeitura, na conta específica criada para o mesmo. Parágrafo 1º - Para qualquer deliberação do Fundo de Apoio ao Turismo de Campinas sobre proposta que envolva valores acima de 3% (três por cento) dos recursos efetivamente disponíveis, o quorum mínimo será de 2/3 (dois terços) dos membros do **CDFATUR**, com exceção do artigo 25 deste Regimento. Artigo 6º - É vedada a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Turismo de Campinas, em despesas com pessoal e respectivos encargos, exceto a remuneração por serviços de natureza eventual, vinculados a projetos específicos, estritamente relacionados às atividades de captar recursos a ser aplicados na implementação do Turismo Municipal. Artigo 7º - É vedado a qualquer membro do **CDFATUR** utilizar-se do nome, do símbolo ou do cargo do Fundo de Apoio ao Turismo de Campinas em benefício próprio ou estranho aos interesses do conselho. Artigo 8º - As sessões do **CDFATUR** serão públicas e divulgadas. Artigo 9º - A Presidência do **CDFATUR** será assessorada pela Secretaria Executiva disponibilizada pela Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo de Campinas, que terá como atribuição: I - Executar os serviços administrativos do Fundo de Apoio ao Turismo de Campinas; II - Executar os serviços de movimentação e controle dos recursos do Fundo de Apoio ao Turismo de Campinas; III - Organizar e encaminhar, observadas as normas legais, a prestação de contas do Fundo de Apoio ao Turismo de Campinas à Secretaria Municipal de Finanças; IV - Receber todo o expediente endereçado ao Fundo de Apoio ao Turismo de Campinas; Registrar e tomar as providências necessárias. V - Providenciar a elaboração das atas das reuniões, assentadas em livro próprio. Art. 10º - As reuniões do **CDFATUR** serão ordinárias ou extraordinárias. Parágrafo único - As reuniões poderão, havendo necessidade e sendo aprovado pelo **CDFATUR**, manter-se em caráter permanente até a solução da matéria objeto de deliberação. Art. 11º - As reuniões ordinárias serão realizadas bimestralmente, tendo uma duração máxima de 02 (duas) horas, podendo ser prorrogadas a critério do **CDFATUR**. Art. 12º - As reuniões extraordinárias poderão ser marcadas para qualquer dia útil e hora, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, por convocação da Presidência, ou requerimento da maioria absoluta (cinquenta por cento mais um) de conselheiros titulares, sendo vedados debates ou deliberações a respeito de qualquer matéria não contemplada, expressa e previamente na convocação. Art. 13º - Na hora estipulada, o Presidente do **CDFATUR** ou quem o substitua verificará o quorum no livro de presença e, se houver quorum, declarará iniciada a reunião. § 1º O quorum das reuniões se estabelece com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos conselheiros com efetivo mandato de titular. § 2º Não havendo quorum na primeira convocação, a reunião realizar-se-á após 30 (trinta) minutos, independente do número de membros presentes, salvo deliberação em contrário da Presidência. § 3º Os trabalhos serão relatados circunstanciadamente no livro de atas de reuniões, as quais serão assinadas pela Presidência ou seu substituto. § 4º Não havendo a reunião, será anotado em ata a relação dos conselheiros que assinaram o livro de presença e o encerramento da mesma pela Presidência; Art. 14º - As decisões do **CDFATUR** serão tomadas por maioria

simples. Art. 15º - As propostas apresentadas durante a sessão deverão ser classificadas, a critério do Presidente do CDFATUR, em matéria de estudo ou deliberação imediata. Art. 16º - Encerrada a discussão, a matéria em estudo será submetida à deliberação do Plenário, juntamente com as emendas e/ou substitutivos apresentados. Art. 17º - Ao anunciar o resultado das votações, o Presidente do CDFATUR declarará quantos votos votaram, favoravelmente ou em contrário. Parágrafo único - Havendo dúvidas sobre o resultado, o Presidente do CDFATUR poderá pedir aos membros que se manifestem novamente. Art. 18º - As decisões do CDFATUR serão registradas em ata. § 1º - As atas deverão ser escritas seguidamente, sem rasuras ou emendas. § 2º - As atas serão assinadas pelo Presidente do CDFATUR, pela Secretaria Executiva após serem lidas e aprovadas pelos Conselheiros. Art. 19º - Ata é o registro escrito do resumo das ocorrências verificadas nas reuniões do CDFATUR. Art. 20º - Lida no começo de cada reunião, a ata da sessão anterior será discutida, e retificada quando for o caso. Parágrafo único: A leitura da ata anterior poderá ser dispensada pelo plenário, quando sua cópia tiver sido distribuída previamente aos membros do CDFATUR. Art. 21º - As atas serão registradas em livro próprio, cuja responsabilidade de guarda é da Secretaria Executiva. Art. 22º - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regimento serão resolvidos pelo Presidente do CDFATUR. Art. 23º - Fica o Presidente Executivo autorizado a despendar, mensalmente, sem autorização dos membros do CDFATUR, até a importância equivalente a 13.480 (treze mil, quatrocentos e oitenta) Unidade Fiscal de Campinas (UFIC). Art. 24º - O Presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação. Não tendo mais nada a realizar, o Presidente Executivo, Sr. Sinval Roberto Dorigon encerra a reunião e eu, Secretária Simone Leite de Godoy, lavro a presente ata, no qual assino junto com o Presidente e com todos os membros presentes do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Turismo. Campinas, 09 de agosto de 2009.

SIMONE LEITE DE GODOY
Secretária Executiva
SINVAL ROBERTO DORIGON
Presidente Executivo
JOSÉ FERNANDO VERNIER
Vice-Presidente Executivo
REINALDO ALVES VALBERT
Conselheiro
SELMA TEREZINHA DA SILVA RESENDE
Conselheira
PETER TRAUÉ
Conselheiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA

O Secretário Municipal de Educação, José Tadeu Jorge, faz saber à servidora **MONISE OLIVEIRA DO ROSÁRIO** matrícula 118.748-1, Agente de Educação Infantil efetiva, com sede de frequência na CEMEI "Humberto de Alencar Castelo Branco", que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica pelo presente Edital convidada a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO**, nos termos dos artigos 195 e 198, II, e § 1º, da Lei Municipal Nº 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos). E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos.

Campinas, 06 de agosto de 2009
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

(07, 08, 11/08)

COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 36/2009

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, **COMUNICA** o Resultado Final, após Avaliação Escrita de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais, do Processo Seletivo para os Cursos de **Habilitação Profissional Técnica em Nível Médio em Gestão Privada, Informática, Segurança do Trabalho e Curso Pré-Vestibular Intensivo**, que serão oferecidos pelo CEPROCAMP – Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos", localizado na Avenida dos Expedicionários, 145 – Centro – Campinas/SP, conforme EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 03/2009, publicado em 26 de junho de 2009.

1. CLASSIFICAÇÃO ANEXA 2. DAS MATRÍCULAS

2.1 As matrículas para os Cursos de **Habilitação Profissional Técnica em Nível Médio em Gestão Privada, Informática, Segurança do Trabalho e Curso Pré-Vestibular Intensivo** serão realizadas nos dias **11 de agosto (terça-feira) e 12 de agosto de 2009 (quarta-feira)**, das **9h00min às 17h00min**, para os (as) candidatos (as) classificados (as) que constarem da lista de cada curso e período, respeitando o número de vagas oferecidas quando da inscrição.

2.2 O (A) candidato (a) que constar da lista de classificação e não comparecer ao CEPROCAMP para efetivar sua matrícula dentro do prazo determinado perderá o direito à vaga.

2.3 As vagas não preenchidas na efetivação da matrícula serão oferecidas aos demais inscritos, de acordo com a ordem de classificação, até completar o número de vagas ofertadas.

2.4 A matrícula será cancelada quando o (a) aluno (a), na primeira semana letiva de 2009, não justificar sua ausência mediante documento legal, sendo sua vaga oferecida ao próximo candidato (a), respeitando a ordem de classificação.

2.5 O (A) candidato (a) que efetivar a matrícula e evadir (abandonar) o curso e não apresentar documento que justifique o cancelamento da matrícula, não poderá concorrer à vaga na próxima inscrição.

2.6 Para efetivar a matrícula nos Cursos de **Habilitação Profissional Técnica em Nível Médio em Gestão Privada, Informática e Segurança do Trabalho**, o (a) candidato (a) classificado (a) ou seu (sua) responsável legal ou seu (sua) procurador (a) deverá comparecer no CEPROCAMP, nos dias e no horário determinados no item **2.1** do presente Comunicado, e deverá:

2.6.1 entregar o Protocolo de Inscrição;

2.6.2 assinar ficha de matrícula contendo termo de compromisso pelas informações prestadas;

2.6.3 apresentar original e entregar cópia do RG (Lei Federal 7.088/83) e CPF;

2.6.4 apresentar original e entregar cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento (Parecer CFE 903/65);

2.6.5 apresentar original e 02 (duas) cópias do Documento de Escolaridade: Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de estar cursando em 2009 o 3º ano do Ensino Médio (Resolução CNE/CEB 04/99);

2.6.6 apresentar original e entregar cópia do Título de Eleitor com Comprovante ou Justificativa de Voto (Lei Federal 6.236/75);

2.6.7 apresentar original e entregar cópia do Documento Militar (somente para homens) (Lei Federal 4.375/64);

2.6.8 apresentar original e entregar cópia de comprovante de residência;

2.6.9 1(uma) foto 3x4.

2.7 Para efetivar a matrícula, do **Curso Pré-Vestibular Intensivo**, o (a) candidato (a) classificado (a) ou seu (sua) responsável legal ou seu (sua) procurador (a) deverá comparecer no CEPROCAMP, nos dias e no horário determinados no item **2.1** do presente Comunicado, e deverá:

2.7.1 entregar o Protocolo de Inscrição;

2.7.2 assinar ficha de matrícula contendo termo de compromisso pelas informações prestadas;

2.7.3 apresentar original e entregar cópia do RG e CPF;

2.7.4 apresentar original e cópia do Documento de Escolaridade: Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de estar cursando em 2009 o 3º ano do Ensino Médio;

2.7.5 apresentar original e cópia de comprovante de residência.

3. DO INÍCIO DAS AULAS

3.1 As aulas para os Cursos **Habilitação Profissional Técnica em Nível Médio em Gestão Privada, Informática e Segurança do Trabalho** terão início em **17 de agosto de 2009**, nos seguintes horários:

3.1.1 período da tarde: das 14h00 às 17h40min;

3.1.2 período da noite: das 19h00 às 22h30min.

3.2 As aulas para o Curso **Pré-Vestibular Intensivo** terão início em 17 de agosto de 2009, no período da tarde, das 13h00min às 17h45min.

Campinas, 10 de agosto de 2009

JOSÉ TADEU JORGE

Presidente da FUMEC

ANEXO ÚNICO

ÁREA - PRE VESTIBULAR

CURSO - PRÉ-VESTIBULAR - CEPROCAMP - TARDE

ID	NOME
31390	ALBERTO RIBEIRO DA ROCHA
31519	ALEX DE JESUS COSTA
22883	ALINE MELO DE SOUZA LIMA
29096	ALINE XAVIER DE OLIVEIRA
29818	ALMÉRIO KOCHISQUE CHEDID
26232	AMANDA CRISTINA BOSAN
31112	ANA PAULA DE OLIVEIRA MORAIS
25698	ANA PAULA FRANCISCA DA CRUZ SILVA
31370	ANDERSON CORDEIRO SABINO
28224	ANDRÉ LUIS SIMÕES TIM
30447	BRUNA BONFIM DA SILVA MAIA
25770	BRUNO MARCONDES PENTEADO
14442	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA
27120	CHRISTIANNE COSTA EVARISTO
27285	CINTIA REGINA BORGES
31480	CLAUDIA REGINA FONTES
30694	CLAUDIA SILVA RODRIGUES LEAL
29901	CLAUDIANA FERREIRA LUSTOZA
31080	DAVID RODRIGUES MENEZES
30426	DEBORA PACHECO DA CRUZ
8091	EDILMA SOARES SILVA
11283	ELIANA DE FATIMA RODRIGUES SOUZA
30302	ELIZAETT GARCIA LEITE
31248	FABIANA JUNQUIERA FERRO
26183	FABIO HERCULANO
28640	FLAVIA ALAIDE DA SILVA ALVES
23212	GEYSE CARLA DE ALMEIDA SILVA
31637	GIOVANNI AUGUSTO CAMARA
26849	GRAZIELE DE SOUZA BRITO
28847	GUILHERME HENRIQUE JERONIMO DE SOUZA
30567	GUSTAVO HENRIQUE MONACCI
31020	HELDER THIAGO LACERDA KAWABATA
30445	INES APARECIDA DE SOUZA
30726	INGRID AMARAL DE MATTOS
30750	JACQUELINE SA SILVA OLIVEIRA
23161	JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA
30861	JESSICA MAIARA DA SILVA FERREIRA
30210	KEICIANE SANTOS FELIX
29956	KELLY MARTINS MORAIS
6790	LEANDRO EUGENIO JARDIM
31223	LETÍCIA FERNANDES RIBEIRO
25767	LIZ STEPHANIE DO LAGO MASSAI
11325	LUCI HERCULANO POÇA
29989	LUIZ ALBERTO NUNES JUNIOR
31339	MARCEL RICARDO
8362	MARCELENE BENJAMIN DE BRITO CALISTO
31689	MARCOS ALEXANDRE BERNUSSO
16525	MARIA CLERIA DE JESUS
24286	MARIA LUANA CARNEIRO
31411	MONICA VOGORITO SILVEIRA
30017	NADIA DE JESUS GEGE
31283	NATALIA CRISTINA MAGALHÃES
30296	NATALIA CRISTOVAM DA SILVA MARCIANO
9524	NATIVIDADE TEIXEIRA DA SILVA
31276	NEIDE CARLOS
27691	PRISCILA BIGNARDI
30901	RAFAEL SUZARTE GALVÃO
31564	RAISSA SOARES BANDEIRA
6322	RENATO GONÇALVES BARBOSA
29897	SIDNEI JESUS DA SILVA
9667	SILVANA GRAMOSTINI
9518	SILVIO DE OLIVEIRA GOMES
30379	SONIA MARIA DE MOURA
31074	STEPHANIE SARAH NICOLETTI
28773	STEPHANY RODES DA CONCEIÇÃO
30082	TATIANE CANDIDO DA SILVA
30261	TATIANE GOMES DE OLIVEIRA
29746	VALMIRA NASCIMENTO DA SILVA
31144	VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS
31156	WALDEMAR VICENTE
27016	WALNIR ALESSANDRO DOS SANTOS
31528	WENDY KAROLINE RUI ALVES
29764	WESLEY DE SOUZA
31181	WILSON GOMES
28284	ZENIRA ANGELA DE OLIVEIRA MACHADO

ÁREA - GESTÃO - ÁREA TÉCNICA

CURSO - GESTÃO PRIVADA - CEPROCAMP - NOTURNO

ID	NOME
30217	ANA CAROLINA TEIXEIRA SIGOLO
31585	ANA PAULA DE AQUINO GUEDES TAVARES GUIMARÃES
30993	ANA PAULA DE ARAUJO LIMA
30670	ANTONIA VANDA RODRIGUES MELO
27764	BARBARA CAROLINE BOVE
31530	BARBARA JULIANA CHAGAS
30921	CELIA RODRIGUES DA SILVA
30008	CHARLENE DE CASSIA CAMARGO
31638	CLAUDIO ALEXANDRE ALVES

30283..... DEBORA RODRIGUES PACHECO MONTEIRO SOARES
 30784..... ELAINE CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA
 31314..... FERNANDA SANTOS DO NASCIMENTO
 30106..... GLEICIONE EVANGELISTA DE LIMA
 30066..... HILDELENA CONCEIÇÃO DA SILVA
 30558..... IVONILDO DOS SANTOS BARBOSA
 30181..... JANE MEIRY MAGALHÃES CARVALHO ROCHA
 28082..... JOVELINA SANTOS DE SOUZA SILVA
 29787..... LUIS HENRIQUE CHAGAS LEITE
 29812..... MARCELO DOS SANTOS RODRIGES
 30395..... MARIA ROSA DA SILVA
 30220..... MATHEUS GUILHERME PAULINO
 29921..... PABLO ANDRADE PEREIRA
 31591..... PAULA MARIA RIBEIRO DESIDÉRIO
 31197..... ROSANGELA APARECIDA DOS REIS LIMA
 13317..... ROSANGELA MARIA TEIXEIRA
 30225..... SILVIA REGINA BETTIOL SILVA
 30141..... SOLANGE PIRES DE ASSIS
 30298..... VANDA PEPI ZANARDO
 2816..... WAGNER HILARIO
 17579..... WELLINGTON DE CAMPOS MELO

CURSO - GESTÃO PRIVADA - CEPROCAMP - TARDE**ID NOME**

31220..... ADELIA MENDES LIMA
 29165..... CAROLINY CANDIDO DA SILVA
 13487..... CRISTIANE APARECIDA MARTINS
 31597..... DANILO DOS SANTOS SERVILLEIRA
 31018..... DRIELLY TIEMI MATSUTANI ALVES DE SÁ
 30510..... ELIANA DA SILVA
 30360..... ELISETE MACHADO DE SOUZA SILVA
 30587..... ÉLLEN CRISTINA RAMOS CARDOZO
 29772..... ERICLECIA SANTOS TORRES
 30681..... GISLAINE DELMONDES SEGA
 31590..... LUIZ ANTONIO RODRIGUES PEREIRA
 31499..... MARCELA CARLOS DE JESUS
 29882..... MARCELO MOTTA SANCHES
 31288..... MARIA APARECIDA RODRIGUES SANTANA
 31513..... MARIANA RODRIGUES DA SILVA
 31618..... MARIELI MARQUES DO AMARAL NEVES
 21466..... MARISA DA SILVA VIEIRA
 4485..... MIRIÁ DA SILVA NEVES
 31062..... MIRIAM RAMOS SANTANA
 10405..... MIRTIS CAVALCANTE MONTEIRO
 27897..... PRISCILA FERREIRA RODRIGUES
 29531..... ROBERTA HELIANE DA SILVA
 31065..... ROGERIO FIGUEREDO SANTANA
 30893..... ROSÂNGELA DE ARAUJO BRITO
 30915..... SELMA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA
 1588..... SUELI CAMPOS LAU
 274..... TABITA ESTER DE OLIVEIRA
 31037..... THALYTA FATIMA DA COSTA
 30155..... VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA
 1485..... WELTON LEME VITORIANO BARROS

ÁREA - INFORMÁTICA - ÁREA TÉCNICA**CURSO - INFORMÁTICA - CEPROCAMP - NOTURNO****ID NOME**

31353..... ALEX ALEIXO COSTA
 30782..... ALEX MAX RUSSO
 31523..... ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA ARAUJO
 31303..... ANDERSON CARAVANTE
 8285..... ANTONIO CARLOS DA CRUZ
 31482..... BRUNO FABIANO DA SILVA
 31045..... CAUE CARMINATO DUARTE DOS SANTOS
 30380..... CELSO PINTO CRESPO MAGALHÃES
 18355..... CESAR PEREIRA DA SILVA
 30729..... CRISTIANO MAGALHAES
 30506..... DIRCEU DE MELO
 9375..... EDENILSON SOARES COSTA
 29778..... EUNICE DOS SANTOS COELHO
 10161..... FABIANA SARAIVA
 30263..... FERNANDO CORREA GARCIA
 7805..... IONAS FERNANDES DE SOUZA
 31594..... JONAS VIEIRA DOS SANTOS
 22564..... LUIS GUSTAVO DA SILVA SOUZA
 29845..... LUIS HENRIQUE LEMES
 31676..... MARIA APARECIDA DOS SANTOS HILARIO
 28205..... MICHELE GOMES DA SILVA
 30857..... MIRIAN RODRIGUES DE CASTRO
 29982..... REGINALDO FREITAS GUIMARÃES
 30780..... RODRIGO GARCIA DA SILVA
 22942..... RUBENS CARDOSO
 30544..... SABELIO DOS SANTOS
 31407..... SIDNEY CIRINO DE OLIVEIRA
 28307..... STALLONE RODRIGUES DE SOUZA
 29761..... VICTOR VIEIRA MACIEL
 30334..... WASHINGTON DA CONCEIÇÃO MOURA

CURSO - INFORMÁTICA - CEPROCAMP - TARDE**ID NOME**

30080..... ADEMIR MACIEL DE GOES NETO
 20854..... ADRIANE LOPES DE OLIVEIRA
 30616..... ALEXANDRE JORGE FABIANO
 30444..... ANTONIO SANTOS DE FREITAS
 31656..... BENEDITA CAMPOS DE MACEDO
 20674..... CINTIA CHRISTINA BALESTRIM
 30826..... CLARICE FERNANDES SELLES
 28662..... CLAUDIA SOBRERA DA SILVA
 29952..... CLAUDIO HENRIQUE DA COSTA LIMA
 30053..... CRISTIANE SOARES DOS SANTOS
 14385..... DANILO DA SILVA BATISTA
 30223..... DIEGO ALESSANDRO BOTTEON MESIANO
 24140..... FERNANDA CRISTINA RUFINO
 16255..... GUSTAVO NESPOLI
 25141..... JEANNE SANTOS SOUZA
 29791..... KARINA GRECIA MAIA
 17922..... LINDALVA RODRIGUES ROYO
 30280..... LUIS FERNANDO DA SILVA LIMA
 30277..... PATRICIA ZUIM FERREIRA
 29795..... PAULO CESAR FERREIRA SANDRINI
 29673..... RAIMUNDO CAETANO DE SOUZA
 31055..... RORY CLAY QUIJO
 31279..... RUI RIBEIRO DA SILVA
 22804..... SAMIA BRENDA MARTINS DA SILVA
 30660..... VANESSA LUCIANO NASCIMENTO
 10113..... VANIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
 31657..... VITOR GIOVANNINI JUNIOR
 31050..... VIVIAN DE CÁSSIA BENTO
 26949..... WELLINGTON BRUNO DE TOLEDO RIBEIRO
 30409..... WILLIAM MARTINS DA COSTA

ÁREA - SEGURANÇA DO TRABALHO - TÉCNICA**CURSO - SEGURANÇA DO TRABALHO - CEPROCAMP - NOTURNO****ID NOME**

29069..... ADEGMAR NATANAEL DE MOURA

31014..... ANGELICA LEDES DOS SANTOS LAINO
 30798..... CARLA ROBERTA DE OLIVEIRA
 29736..... CARLOS EDUARDO DE MORAIS
 29902..... CÉLIO ROBERTO MUNIZ JUNIOR
 30873..... CLAUDIA PEREIRA
 30591..... CLAUDIO SOUZA DOS SANTOS
 30566..... EDISON CARDOSO DA SILVA
 23074..... ELINDSON MIQUEIAS LIMA
 22642..... ELIZANGELA JARDIM DE OLIVEIRA
 30788..... ERLI CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
 30390..... FABIO JOSE ROSNER
 31452..... FLAVIO PASCHOAL
 30939..... GERSON CASSIANO AMARAL
 29850..... GINALVA BARBOSA DA SILVA
 30736..... INAE IARA APARECIDA ALVES
 31048..... JODINA MAFRA ABREU
 30253..... JOSE PAULO DOS SANTOS FERREIRA
 30317..... KELLY ROSARIA COELHO DA CONCEIÇÃO
 29846..... LUCIENE VIEIRA GOMES MESSIAS
 25422..... LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO
 31502..... MARCOS ANTONIO TIMOTO MARINHO
 30372..... MARIA APARECIDA MARTINS
 31683..... MARIA LUCINEIDE NEGREIROS DE SOUSA
 22533..... PAULO CESAR TEIXEIRA
 30433..... RENATO ALVES GUEDES
 30429..... RODRIGO APARECIDO VELOSO
 31642..... SERGIO MARQUES DE SOUSA
 30264..... WAGNER SILVA DOS SANTOS
 30841..... WELINGTON SANTOS BRAGA

CURSO - SEGURANÇA DO TRABALHO - CEPROCAMP - TARDE**ID NOME**

29724..... AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS
 31103..... ALLAN JOHNY LAMANUEL DE MIRANDA
 29970..... ANGELA LUCIANA FERNANDES
 25366..... CARLOS ROGERIO DOMINGOS
 29716..... CLEITON FRANCISCO DE OLIVEIRA
 30357..... CRISTIANE VIEIRA SANTANA
 30143..... DANIELA CRISTINA PEREIRA
 30117..... ELIDIO LOPES DE SOUZA
 31075..... ELIOMAR MARIA DA SILVA
 27607..... ELISETE FERREIRA DA SILVA
 30157..... FILIPE RITIERI NERIS
 30216..... GABRIELLA FIRMINO DO PRADO
 30595..... GICELMA PEREIRA DE SÁ SILVA
 30552..... GILSON DE OLIVEIRA
 30013..... IZIVALDO DOS SANTOS ROCHA
 31108..... JESUS ROQUE DO NASCIMENTO
 30801..... JOAO ANICETO DA SILVA
 30056..... JOSE APARECIDO RODRIGUES
 15004..... JOSENILDO JOSE DE ATAÍDE FELIX
 30156..... JUSSARA DA CUNHA
 30376..... LUCIANA CANDIDA DE LIMA
 31516..... MARCILENE MARIA DE OLIVEIRA
 31651..... MARIA ELIENAY IZIDORIO SANTOS DE MORAIS
 31425..... NATHALIA HELENA OLIVEIRA
 30777..... PATRICIA GAINO MORENO
 8086..... ROZANGELA MUNIZ SILVA
 31682..... SAMARA DA SILVA LIMA
 1314..... SEBASTIÃO GERALDO DE LIMA
 31294..... SIMONE DE SOUZA ALBUQUERQUE
 31239..... WAGNER LUIS CUNHA

NÚCLEO DE AÇÃO EDUCATIVA DESCENTRALIZADA DA REGIÃO**SUDOESTE****PORTARIA 05/2009**

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da região Sudoeste, fundamentada no Regimento Comum das Unidades Sócio Educativas Municipais de Ensino Fundamental e considerando a Lei Municipal n.º 12.501, de 13/03/06 e as Resoluções SME/FUMEC N.º 04/07, de 18/07/2007, SME N.º 03/2008, de 03/03/2008 e SME N.º 04/2009, de 06/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Adendo ao Plano Escolar/Projeto Pedagógico da seguinte Unidade Educacional abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas:

- EMEF Profª Elza Maria Pellegrini de Aguiar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do ano letivo de 2009.

Campinas, 10 de agosto de 2009.

MÔNICA CRISTINA MARTINEZ DE MORAES

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE DA FUMEC

Em 10 de agosto de 2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/10/48565 - INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária - Assunto: Tomada de Preços N.º 002/2008 - **OBJETO:** Execução das Obras de Reforma e Ampliação do Centro Profissionalizante "Satélite Iris", Cidade Satélite Iris.

Diante dos elementos que constam dos autos, bem como do parecer exarado pela Assessoria Jurídica que indica a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo do contrato celebrado entre a Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e a empresa Carrera Comércio e Engenharia de Obras Ltda., pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 1.º.08.09.

A Assessoria Jurídica para a formalização do Termo Aditivo Contratual, e a seguir, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE

Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os integrantes, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, para **Reunião de N.º 44**, em caráter **Ordinário**, a ser realizada no **dia 11 de agosto de 2009, às 9:00 horas, no Salão 2 da Estação Cultura**, onde será apreciada a seguinte **PAUTA:** 1) Informes; 2) Justificativas de Ausências; 3) Aprovação da ata n.º 43; 4) Comissão de acompanhamento e fiscalização dos Projetos; 5) Edital FIEC 2010.

Campinas, 05 de agosto de 2009

GUSTAVO LEMOS PETTA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer (07, 08, 11/08)

FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS DE CAMPINAS - FIEC 002/2009

Resultado do Edital de Seleção para Financiamento de Projetos Esportivos através do Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas – FIEC, aprovados pelo Conselho Municipal de Esportes e Lazer.

Os proponentes que tiveram os seus projetos selecionados deverão encaminhar, obrigatoriamente, ao Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas - FIEC, à Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Estação Cultura – Centro – Campinas – São Paulo, no período de **10 de agosto de 2009 a 31 de agosto de 2009, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h**, a seguinte documentação, sob pena de inabilitação do projeto, sendo que **não serão aceitos protocolos da referida documentação bem como documentos com prazo de validade vencido:**

I – Proponente Pessoa Jurídica:

- Cópia autenticada do Estatuto registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- Cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia autenticada de Ata ou Termo de Posse registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas indicando o Presidente e Dirigentes;
- Cópia do comprovante de domicílio (contas de água, luz ou telefone) do Presidente da Instituição;
- Cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF) do Presidente da Instituição;
- Certidão de quitação dos Tributos Municipais (Certidão Negativa de Débitos de Qualquer Origem);
- Certidão Negativa junto ao INSS;
- Certidão Negativa junto ao FGTS;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Documentos do responsável técnico pelo projeto, quando couber: cópia dos documentos pessoais (RG e CPF), cópia do comprovante de residência, cópia de Registro no Conselho Regional de Educação Física;
- Parecer técnico da entidade de administração esportiva à qual estiver vinculada para projetos de esporte de rendimento.

II - Documentação do Executor Pessoa Física – (residente no município de Campinas há mais de dois anos):

- Cópias autenticadas dos documentos pessoais (RG e CPF);
- Comprovante de domicílio (contas de água, luz ou telefone);
- Declaração assinada por duas testemunhas, que reside no município de Campinas há mais de dois anos.

III - Documentação do Executor Pessoa Jurídica – (com sede no município de Campinas e no mínimo um ano de existência legal):

- Cópia autenticada do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou;
- Cópia autenticada do Estatuto registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- Cópia autenticada de Ata ou Termo de Posse registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas indicando o Presidente e Dirigentes;
- Cópia do cartão do CNPJ.

RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS

- ASSOCIAÇÃO DOS DAMISTAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – ADRMC – Projeto: Jogo de Damas – FIEC 2009 – R\$ 20.510,00;
- CLUBE ATLÉTICO CAMPINAS – Projeto: Boxe de Alto Nível – R\$ 23.565,08.

Campinas, 06 de agosto de 2009

GUSTAVO LEMOS PETTA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer (07.08.11/08)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 09/10/18834

Interessado: Rigema Empreendimentos e Participações S/A

Assunto: Não incidência do ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as determinações do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 **reconheço a não-incidência do ITBI** sobre a transmissão dos imóveis codificados sob nº 3263.22.66.0190.01001, 3421.33.04.0050.00000, 3412.54.40.0122.01001, 3431.51.30.0135.01001 e 3412.32.00.0424.01001, incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, **sob condição resolutória** de que nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição não tenha a empresa adquirente atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, de conformidade com as disposições do artigo 156, § 2º, I, da CF/1988 e artigos 37, § 2º, 116, II e 117, II, da Lei nº 5.172/66 – CTN e Lei nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor – DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 05/10/5073- Interessado(a): GILCIO MIGUEL DA SILVA - Cod.Cartográfico: 3344.32.22.0296.00000

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 15 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1 - Procuração (original ou cópia autenticada) outorgada pelo(a) proprietário(a) do imóvel delegando plenos poderes de representação perante a administração pública para a prática do ato, e cópia simples da cédula de identidade, CPF ou CNH do outorgante; **ou**, Certidão de matrícula atualizada (360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel; **ou**, o Contrato de Financiamento lavrado pela COHAB; **ou**, Escritura de Venda e Compra lavrada como instrumento público, nos termos do Inc. III do Art. 5º e Inc. IV do Art. 6º da Lei Municipal 13104/07. **Obs.:** tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. 2 – Cópia simples da planta aprovada; **Obs.:** tal solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade de se comprovar cada dado que se pretenda atualizar de acordo com Art. 31 do Decreto Municipal 15358/05 que regulamenta a Lei Municipal 11111/01 alterada pelas Leis 12176/04, 12445/05 e 13209/07. O não atendimento desta notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento, nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 63 da Lei Municipal 13104/07.

indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento, nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 63 da Lei Municipal 13104/07.

Protocolo: 05/10/9449 - Interessado(a): DOMINGOS BARROS DE LIMA - Cod. Cartográfico: 3233.61.65.0166.00000

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 15 dias, a juntada dos documentos comprobatórios da atualização cadastral que pretende efetuar, ou seja: 1 – Cópia simples da planta aprovada; - do Certificado de Conclusão de Obras – C.C.O. - e conta de telefone instalado no endereço do imóvel. **Obs.:** tal solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade de se comprovar cada dado que se pretenda atualizar de acordo com Art. 31 do Decreto Municipal 15358/05 que regulamenta a Lei Municipal 11111/01 alterada pelas Leis 12176/04, 12445/05 e 13209/07. O não atendimento desta notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento, nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 63 da Lei Municipal 13104/07.

Protocolo: 05/10/13644 - Interessado(a): ANTONIO ADEMIR MISSIO - Cod. Cartográfico: 3261.64.18.0235.00000

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 15 dias, a juntada dos documentos comprobatórios da atualização cadastral que pretende efetuar, ou seja: 1 – Cópia simples da planta aprovada; - do Certificado de Conclusão de Obras – C.C.O. - e conta de telefone instalado no endereço do imóvel. **Obs.:** tal solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade de se comprovar cada dado que se pretenda atualizar de acordo com Art. 31 do Decreto Municipal 15358/05 que regulamenta a Lei Municipal 11111/01 alterada pelas Leis 12176/04, 12445/05 e 13209/07. O não atendimento desta notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento, nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 63 da Lei Municipal 13104/07.

Protocolo: 05/10/21582 - Interessado(a): IOLANDA DE SOUZA - Cod.Cartográfico: 3233.33.40.0260.00000

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 15 dias, a juntada dos documentos comprobatórios da atualização cadastral que pretende efetuar, ou seja: 1 – Cópia simples da planta aprovada; - do Certificado de Conclusão de Obras – C.C.O. - e conta de telefone instalado no endereço do imóvel. **Obs.:** tal solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade de se comprovar cada dado que se pretenda atualizar de acordo com Art. 31 do Decreto Municipal 15358/05 que regulamenta a Lei Municipal 11111/01 alterada pelas Leis 12176/04, 12445/05 e 13209/07. O não atendimento desta notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento, nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 63 da Lei Municipal 13104/07.

Protocolo: 05/10/31750 - Interessado(a): MARINALVA PEREIRA DA SILVA - Cod.Cartográfico: 3431.53.93.0130.00000

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 15 dias, a juntada dos documentos comprobatórios da atualização cadastral que pretende efetuar, ou seja: 1 – Cópia simples da planta aprovada; - do Certificado de Conclusão de Obras – C.C.O. - e conta de telefone instalado no endereço do imóvel. **Obs.:** tal solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade de se comprovar cada dado que se pretenda atualizar de acordo com Art. 31 do Decreto Municipal 15358/05 que regulamenta a Lei Municipal 11111/01 alterada pelas Leis 12176/04, 12445/05 e 13209/07. O não atendimento desta notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento, nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 63 da Lei Municipal 13104/07.

Protocolo: 05/10/19114 - Interessado(a): CLÁUDIO PAULINO DA CUNHA - Cod.Cartográfico: 3431.21.03.0001.00000

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 15 dias, a juntada dos documentos comprobatórios da atualização cadastral que pretende efetuar, ou seja: 1 – Cópia simples da planta aprovada; - do Certificado de Conclusão de Obras – C.C.O. - e conta de telefone instalado no endereço do imóvel. **Obs.:** tal solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade de se comprovar cada dado que se pretenda atualizar de acordo com Art. 31 do Decreto Municipal 15358/05 que regulamenta a Lei Municipal 11111/01 alterada pelas Leis 12176/04, 12445/05 e 13209/07. O não atendimento desta notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento, nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 63 da Lei Municipal 13104/07.

Protocolo: 05/10/11897 - Interessado(a): BENEDITO OTÁVIO RAMOS - Cod. Cartográfico: 3431.24.59.0103.00000

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 15 dias, a juntada dos documentos comprobatórios da atualização cadastral que pretende efetuar, ou seja: 1 – Cópia simples da planta aprovada; - do Certificado de Conclusão de Obras – C.C.O. - e conta de telefone instalado no endereço do imóvel. **Obs.:** tal solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade de se comprovar cada dado que se pretenda atualizar de acordo com Art. 31 do Decreto Municipal 15358/05 que regulamenta a Lei Municipal 11111/01 alterada pelas Leis 12176/04, 12445/05 e 13209/07. O não atendimento desta notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento, nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 63 da Lei Municipal 13104/07.

Protocolo: 05/10/12992 - Interessado(a): MARCELO LUIS DA CRUZ - Cod. Cartográfico: 3431.53.93.0034.00000

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 15 dias, a juntada dos documentos comprobatórios da atualização cadastral que pretende efetuar, ou seja: 1 – Cópia simples da planta aprovada; - do Certificado de Conclusão de Obras – C.C.O. - e conta de telefone instalado no endereço do imóvel. **Obs.:** tal solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade de se comprovar cada dado que se pretenda atualizar de acordo com Art. 31 do Decreto Municipal 15358/05 que regulamenta a Lei Municipal 11111/01 alterada pelas Leis 12176/04, 12445/05 e 13209/07. O não atendimento desta notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento, nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 63 da Lei Municipal 13104/07.

Protocolo: 05/10/35857 - Interessado(a): ADEMAR TAKAMITSU NIIYA - Cod. Cartográfico: 3411.23.19.0347.00000

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 15 dias, a juntada dos documentos comprobatórios da atualização cadastral que pretende efetuar, ou seja: 1 – Cópia simples da planta aprovada; - do

Certificado de Conclusão de Obras – C.C.O. - e conta de telefone instalado no endereço do imóvel.. **Obs.:** tal solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade de se comprovar cada dado que se pretenda atualizar de acordo com Art. 31 do Decreto Municipal 15358/05 que regulamenta a Lei Municipal 11111/01 alterada pelas Leis 12176/04, 12445/05 e 13209/07. O não atendimento desta notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento, nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 63 da Lei Municipal 13104/07.

Protocolo: 05/10/48765 - Interessado(a): NATALINO MACIEL NOGUEIRA - Cod.Cartográfico: 3242.42.36.0030.0000

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 15 dias, a juntada dos documentos comprobatórios da atualização cadastral que pretende efetuar, ou seja: 1 – Cópia simples da planta aprovada; - do Certificado de Conclusão de Obras – C.C.O. - e conta de telefone instalado no endereço do imóvel.. **Obs.:** tal solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade de se comprovar cada dado que se pretenda atualizar de acordo com Art. 31 do Decreto Municipal 15358/05 que regulamenta a Lei Municipal 11111/01 alterada pelas Leis 12176/04, 12445/05 e 13209/07. O não atendimento desta notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento, nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 63 da Lei Municipal 13104/07.

Protocolo: 05/10/35856 - Interessado(a): ADEMAR TAKAMITSU NIIYA - Cod. Cartográfico: 3411.53.97.0217.00000

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 15 dias, a juntada dos documentos comprobatórios da atualização cadastral que pretende efetuar, ou seja: 1 – Cópia simples da planta aprovada; - do Certificado de Conclusão de Obras – C.C.O. - e conta de telefone instalado no endereço do imóvel.. **Obs.:** tal solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade de se comprovar cada dado que se pretenda atualizar de acordo com Art. 31 do Decreto Municipal 15358/05 que regulamenta a Lei Municipal 11111/01 alterada pelas Leis 12176/04, 12445/05 e 13209/07. O não atendimento desta notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento, nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 63 da Lei Municipal 13104/07.

MARILENA FERREIRA
Matr. 62914-6 - CSFI/DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo:06.10.15804

Interessado(a): LUZIA DE FATIMA DA SILVA

Para juntar ao processo em epígrafe, no prazo de 15 dias da data da publicação, documentação hábil a fazer prova da: 1- Cópia da certidão de matrícula atualizadas EM NOME DO NOVO PROPRIETÁRIO expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, nos termos da OS-DRI-SMF nº 001/2003, OU 2-Procuração (original ou cópia autenticada) outorgada pelo(a) proprietário(a) do imóvel delegando plenos poderes de representação perante a administração pública para a prática do ato, com cédula de identidade do outorgante, nos termos da In-DRI-SMF nº 001/2003 PARA LUZIA DE FATIMA DA SILVA; ou, 3- Documento que comprove a representatividade do requerente através de instrumento público. 4-Cópia da capa do carnê, de IPTU pois não foi possível identificar o imóvel 5-Caso o lançamento de janeiro de 2006 já tenha sido cancelado em 2006, desconsiderar esta notificação O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

CARMEN LUCIA DA SILVEIRA
CSFI-DRI-SF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo:09.10.15349

Interessado:Coordenadoria Setorial de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE EXTRAVIO

Comunicamos o extravio do protocolo 73956/1998 de 12/11/98, requerente: Antonio Penha Cara, referente a pedido de revisão do lançamento do IPTU dos exercícios de 1998, relativo ao imóvel codificado sob o nº 042.037.174/2. Informamos que o referido protocolado será reconstituído e solucionado através do protocolo nº 09.10.15349, de 13.04.2009, requerente: Coordenadoria Setorial de Fiscalização Imobiliária – DRI – SMF.

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO
Coordenador – C.S.F.I. - D.R.I. - S.M.F.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2007-11-11714 Interessado(a): RAIMUNDA SANTANA DE SÁ - C. Cartográfico: 3451.34.86.0169.00000.

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: Cópias das certidões de matrículas atualizadas (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, referente a **SUBDIVISÃO DO LOTE 12 com 293,70 m² do quarteirão 4032 quadra 02 nos SEGUINTES LOTES: Lote 12 com 145,66 m² e 12 A com 148,04 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01. Obs.:** tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
Agente Fiscal Tributário - C.S.F.I. DRI SF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL Nº139 (RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO, EM 08/08/09)

INTRA-INST. DE MEDICINA DO TRABALHO & ODONTOLOGIA LTDA EPP- CNPJ Nº 04.671.172/0002-29- C.C.M. Nº 101.426-9 – Na forma disposta nos arts. 19, 20, 21 e 22, inc. III, e 23 da Lei Municipal nº 13.104, de 17/10/2007, fica

o contribuinte **notificado** que foi revogado o Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº137/JT/2009, lavrado em 07/2009, através do Termo de Revogação de Encerramento de Ação Fiscal nº138/JT/2009, de 03/08/2009 e encerrada a fiscalização através do Termo de encerramento de Ação Fiscal nº 139/JT/2009, conforme descrição abaixo: Na forma disposta nos artigos 40, 41 e 45 da Lei 12.392/05, e artigo 107 do Decreto 15.356/05, fica o Contribuinte notificado do encerramento da fiscalização relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, cuja auditoria abrangiu o período entre maio de 2004 a abril de 2009, iniciada através do Termo de Início de Fiscalização nº 115/2009-JT, entregue ao Contribuinte em 15 de maio de 2009.

Fica também notificado dos lançamentos do I.S.S.Q.N. através dos Autos de Infração e Imposição de Multa – **AIIM nº 001396/2009, AIIM nº001397/2009**, pela infração em descumprimento de obrigação principal apurada e **AIIM nº000516/2009, AIIM nº000517/2009**, em descumprimento de obrigação acessória apurada, que estarão disponíveis ao Contribuinte/Responsável, no Porta Aberta, situado no Térreo, do Paço Municipal, das 8h às 18 h.

Este termo substitui o de nº 137/JT/2009.

Esta fiscalização não constitui homologação do lançamento.

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO
Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º. - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 – da Lista de Serviços, o art. 14 – inciso II, e §1º. - inciso XV, o art. 21 e o art. 25 – inciso IX, todos da Lei Municipal nº. 11.829/03; o art. 2º. - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 – da Lista de Serviços, art. 14 – incisos II e V, art. 22, art. 27 – inciso II, todos da Lei Municipal nº. 12.392/05; e a Resolução SMF nº. 001/08.

Nº. GUIA	Nº. PROT.	SUJEITO PASSIVO	VALOR (RS)
007596/2009	07/010/03794	JOSE OMATI	25.818,78

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO.
Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias.
Matr.nº 43.576-7

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXPEDIENTE AUTORIZADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PELO SENHOR COORDENADOR ESPECIAL DE HABITAÇÃO POPULAR/CEHAP, em 03 de agosto.2009

COMUNICADO Aos Órgãos e Unidades Municipais, em especial: ATENDIMENTO 156, PROTOCOLO GERAL, ATENDIMENTO COHAB e SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS A SECRETARIA DE HABITAÇÃO COMUNICA que os atendimentos prestados pelas Coordenadorias Setoriais de Habitação LESTE, NORTE, NOROESTE, SUDOESTE e SUL ficarão suspensos até 23 de agosto próximo, devendo os interessados e usuários ser encaminhados para orientação no balcão da SECRETARIA DE HABITAÇÃO, no endereço à Rua São Carlos, 677 – Vila Industrial.

MOTIVO: - Deslocamento de funcionários e servidores na ação de cadastramento de famílias moradoras nas áreas de ocupações irregulares do Município e interessadas na inscrição no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA do Governo Federal. Informações pelos telefones: 3119-9621 e 3119-9635

As solicitações “156” deverão ser encaminhadas ao EXPEDIENTE da SECRETARIA DE HABITAÇÃO, para viabilizar o atendimento.

JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES

Coordenador da CEHAP

ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN

Secretário Municipal de Habitação

(11 e 12/08)

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS

Pela Sr^a Coordenadora Eng^a Telma Ap. Vicentini

De Lix Empreendimentos e Construções Ltda.-Protocolo nº 2009/10/27473; “Compareça o interessado”

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS

REF: Protocolo nº 02/10/7.612

Loteamento: Residencial Parque das Araucárias

Aprovação: Decreto Municipal 14.771 de 14/06/04

Pelo presente TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS, o Departamento de Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **atesta** a execução dos seguintes melhoramentos públicos, realizados no loteamento acima indicado, de acordo com os padrões técnicos definidos pela Prefeitura Municipal de Campinas, e que se encontram em condições de serem recebidos:

1. Implantação do projeto de reflorestamento da mata ciliar, aprovado pelo órgão ambiental municipal conforme os Pareceres Técnicos CPEA 104/03, 80/04 e 27/07, em cumprimento do disposto no Inciso IX do Art. 6º do Decreto Municipal 14.771/04 e na Lei Municipal 10.729/00.

Nos termos do Art. 7.2.7.05 da Lei Municipal 1.993/59 (acrescido da Lei Municipal 4.748/77), os melhoramentos públicos ora recebidos ficam sob responsabilidade do loteador, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar desta data, pelos seus defeitos, danos e avarias.

Campinas, 06 de agosto de 2009

ENG.º AGR.º RICARDO SIMÃO AMON

SPA/CPEA/DDS/SMMA

ENG.ª SAN. MARIA STELA BELLUZZO PRADO

Coordenadora CPEA/DDS/SMMA

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Assembléia para Eleição das Entidades que Integrarão o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA

Mayla Yara Porto, Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente/COMDEMA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** Assembléia para Eleição das Entidades que integrarão o Conselho Municipal de Meio Ambiente, na gestão 2009 – 2011, nos termos da Lei Municipal nº 10.841/01, do Decreto Municipal nº 13.878/02 e da Resolução Comdema nº 03/08.

As entidades inscritas e habilitadas deverão comparecer dia **28 de agosto de 2009**, nos horários abaixo especificados, na Sala Milton Santos, no 1º andar do Paço Municipal, localizado a Av. Anchieta, nº 200, centro, para elegerem, entre seus pares, as entidades titulares e suplentes que irão ocupar as vagas descritas nos incisos XIX a XXIII do artigo 11º, da Lei 10.841 de 24 de maio de 2001, para ocupar as seguintes vagas:

Horário: 10:00 às 11hs00

representantes do segmento empresarial – 02 (duas) vagas;

Horário: 11:00 às 12hs00

representantes de entidades do segmento técnico-profissional, com sede em Campinas - 02 (duas) vagas;

Horário: 14:00 às 15hs00

representantes de sindicatos de trabalhadores, com sede em Campinas - 02 (duas) vagas;

Horário: 15:00 às 16hs00

representantes de organizações não-governamentais com tradição na defesa do Meio Ambiente, com sede em Campinas - 06 (seis) vagas;

Horário: 16:00 às 17hs00

representantes de associações de moradores de bairros (na ausência de associação de moradores serão aceitas entidades comunitárias), para cada uma das nove macrozonas do Município de Campinas – 01 (uma) vaga;

O COMDEMA de Campinas tem caráter deliberativo no âmbito de sua competência legal, e o objetivo de promover a participação da sociedade na definição e acompanhamento da execução da política municipal de desenvolvimento social e ambiental sustentáveis.

Nele há representação do Poder Executivo Municipal, de órgãos governamentais estaduais e federais, organizações representativas da população residentes no município e sindicais, bem como de entidades e associações técnico-científicas. O conselho também tem representação de organizações não governamentais de cunho social e ambiental, de entidades do segmento técnico-profissional e de universidades com atividades de pesquisa ambiental.

Campinas, 06 de agosto de 2009

MAYLA YARA PORTO

Presidente - COMDEMA/Campinas

(11, 12 e 13/08)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS / CONCIDADE

email: concidade@campinas.sp.gov.br - tel. 2116-0442

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os conselheiros titulares e suplentes do Conselho da Cidade de Campinas, para a **31ª Reunião Extraordinária**, a ser realizada, nas datas e locais constante do cronograma abaixo indicado:

MZ	DATA	LOCAL	HORÁRIO
MZ 9	12/08/2009	EMEF DR. JOÃO ALVES DOS SANTOS RUA: MANUEL TOMAS, Nº 288 – BOA VISTA	18H30M
MZ 8	13/08/2009	COMUNIDADE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS RUA ALCEU AMOROSO, Nº 500 – PÇ. IMPERADOR	18H30M
MZ 8	17/08/2009	ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS E MORADORES DO BAIRRO GRAMADO RUA: ELISEU T. CAMARGO, Nº 700 – GRAMADO	19H30M
MZ 9	19/08/2009	SEST / SENAT – CAMPINAS RUA: COMENDADOR ALADINO SELMI, Nº 1395 JD. SÃO MARCOS	18H30M
MZ 9	20/08/2009	ESCOLA ESTADUAL PROFº MARCELINO VÉLEZ RUA: DOM ANTONIO MARIA ALVES SIQUEIRA, Nº 143 VILA PE. ANCHIETA	18H30M

PAUTA: 1- Apresentação dos Trabalhos das Macrozonas 8 e 9

Campinas, 07 de agosto de 2009

ALAIR ROBERTO GODOY

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Presidente do Conselho da Cidade de Campinas

(08, 11, 12/08)

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo, no 18º andar, no horário das 9h00 às 16h30, **sob pena de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias**, para ciência das informações contidas nos referidos protocolos.

COORDENADORIA SETORIAL DE BANCO DE DADOS – CSBD

PELO SETOR DE CONVERSÃO DE DADOS

Prot. 08/11/15697 – Rubens Aparecido Gomes
Prot. 09/11/03532 – Home de Melo e Kitauchi Projetos e Obras Ltda
Prot. 09/11/05798 – Sivaldo do Nascimento
Prot. 08/11/15215 – Getulio Trevisan
Prot. 08/11/05383 – Cleudenis Moraes Caiuby
Prot. 09/11/05271 – Ronaldo Aparecido de Toledo
Prot. 09/11/02644 – CLEES Construções Ltda EPP
Prot. 09/11/05645 – Antonio Cesar P. Ribeiro
Prot. 08/11/05452 – Alcione Moya Aprilante
Prot. 08/11/03186 – Alfapress Projetos Confecções de Circuitos Impressos
Prot. 09/11/07386 – Sergio Paulo Ziraldo
Prot. 09/11/03577 – Martha Negene Sabbag (anexo ao Prot. 68/24765)
Prot. 07/11/15979 – CPN Construções Planejamento e Negócios Ltda
Prot. 82/00/04075 – Roberto Gregoli
Prot. 09/11/00446 – Alcione Moya Aprilante

Prot. 09/11/05485 – Valdemir Nunes
Prot. 08/11/13658 – Fabio Gallardo Diaz
Prot. 08/11/12403 – Comunidade Religiosa Santa Rita de Cassia
Prot. 08/11/09299 – José Otavio Rosolen
Prot. 04/05/01727 – Inacia Toralles Pereira
Prot. 09/11/02051 – Monica Carvalho Franco
Prot. 09/11/05754 – Planurb Planejamento e Topografia
Prot. 06/11/06907 – Humberto Roque – (anexo ao Prot 93/31612)
Prot. 08/10/48931 – Carlos Augusto Nunes do Amaral
Prot. 08/11/10133 – Vera Lucia F.V. Santos
Prot. 08/11/14010 – Hugo Fernandes Matosinho
Prot. 08/11/17591 – José de Oliveira Filho
Prot. 09/11/05825 – Andre Mello Gonçalves Pereira

**PELA COORDENADORIA SETORIAL DE APOIO TÉCNICO – CSAT/DIDC
PELO SETOR DE MANUTENÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA**

Prot. 72/00/00624 – Empresa de Investimentos Campinas Ltda
Prot. 09/11/04682 – Cipasa Urbanismo

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 19º andar, às terças ou quintas-feira, no horário das 14h00 às 16h30, **no prazo de 30 (trinta dias)**, sob pena de arquivamento, para ciência das informações contidas nos referidos protocolos.

PELO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO – DEPLAN

Prot. 99/00/56367 – Oswaldo Pelegrini

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 18/2.009 – SS

O Secretário Municipal de Saúde, no uso e gozo de suas atribuições que lhe confere o artigo 81 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 70, parágrafo único da Constituição Federal, no artigo 93 do Decreto-Lei nº 200 de 25 de Fevereiro de 1.967 e no artigo 66 do Decreto Federal nº 93.872/86;
- O Decreto Municipal nº 16.215/08 que dispõe sobre as normas relativas à celebração de convênios no âmbito da Prefeitura Municipal de Campinas;
- A Ordem de Serviço nº 641 de 09 de Abril de 2.009 que dispõe sobre a gestão de informações de contratos, convênios e demais ajustes, bem como de repasses financeiros a entidades do Terceiro Setor;
- A Instrução nº 02 consolidada do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em especial o artigo 33 e ss;
- A necessidade de se estabelecer rotinas de “Prestação de Contas” das entidades conveniadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender as regulamentações atinentes à matéria;

RESOLVE:

Art. 1º. Compete ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional – DGDO/SS a responsabilidade de realizar a análise da prestação de contas das entidades conveniadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O DGDO/SS deverá criar o “Núcleo de Prestação de Contas”, que definirá, através de documento próprio, a forma e periodicidade de encaminhamentos de informações e documentação, visando atender as normas de prestações de contas estabelecidas pelos órgãos de fiscalização externa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campinas, 16 de julho de 2009

DR. FRANCISCO JOSÉ KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

Republicado por conter incorreções

PORTARIA Nº 17, DE 03 DE JULHO DE 2009

Revoga a Portaria n.º 08, de 22 de abril de 2009, e altera o Artigo 4º da Portaria n.º 06, de 15 de junho de 2005, que Dispõe sobre a Comissão de Gestão do Convênio da Secretaria Municipal de Saúde com a Autarquia Municipal Hospital Dr. Mário Gatti

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Comissão para Gestão do Convênio, celebrado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e a Autarquia Municipal Hospital Dr. Mario Gatti, denominado HMMG, visando a complementação dos serviços de assistência à saúde: **RESOLVE**

Artigo 1º. O artigo 4º da Portaria nº 06, de 15 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 4º - A Comissão de Gestão do Convênio será composta por: Dois representantes da SMS: MÔNICA REGINA PRADO DE TOLEDO MACEDO NUNES e Dra. TÂNEA MARIA BUENO DE MELLO VILELLA;

Dois representantes do HMMG: JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA e JOÃO CLAUDENIR ANTUNES;

Um representante dos funcionários do HMMG: LUCIANA YANOSTEAC DORNELAS DE ALMADA DONATO.

Dois representantes dos usuários membros do Conselho Municipal de Saúde: DIRCEU FRANCISCO BUCK e ADILSON MOMENTE.

Um representante do Corpo Docente: SÉRGIO BISOGNI;

Um representante do Corpo Discente: CIRO EDUARDO FALCONE;

Um representante da Diretoria Regional – DIR XII (Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo): MARIA APARECIDA CARRICONDO DE ARRUDA LEITE (suplente – CLAUDIA ELISA BELINAZO MERCADANTE)”.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 08, de 22 de abril de 2009.

Campinas, 03 de julho de 2009

PEDRO HUMBERTO S. SCAVARELLO

Secretário Municipal de Saúde em exercício

Protocolo 09/10/25048

**DISTRITO DE SAÚDE NOROESTE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

PROTOCOLO: 09/30/00465
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO - PUCC
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/2662
INTERESSADO: EQUIPAR TECNOLOGIA INDUSTRIAL
ASSUNTO: RELATÓRIO MENSAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA – JUNHO/2009
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/2643
INTERESSADO: PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ASSUNTO: RELATÓRIO MENSAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA – JUNHO/2009
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/30/543
INTERESSADO: DROGARIA SIDARTA LTDA - EPP
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS ISOTRETINOINA E METILFENIDATO.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/30/00499
INTERESSADO: MARGARETH NAVI DOS SANTOS
ASSUNTO: RECURSO DOS AUTOS Nº 2565 E 2566
INDEFERIDO

Campinas, 10 de Junho de 2009
ELOÍSA CRISTINA DOS SANTOS COSTA
 Coordenadora da VISA Noroeste

**DISTRITO DE SAÚDE NOROESTE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

PROTOCOLO: 09/30/00538
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
ASSUNTO: RECURSO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/30/00409
INTERESSADO: JUDITE MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/30/00454
INTERESSADO: DROGARIA VALENÇA LTDA EPP
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/30/00813
INTERESSADO: ROLF KURT ZORNIG
ASSUNTO: RELATÓRIO MENSAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA – MAIO/2009
DEFERIDO

Campinas, 10 de Junho de 2009
ELOÍSA CRISTINA DOS SANTOS COSTA
 Coordenadora da VISA Noroeste

**O COODENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:**

PROTOCOLO: 09/70/04723 PS
INTERESSADO: FW DISTRIBUIDORA LTDA
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO REFERENTE AO ANO DE 2009.
 INDEFERIDO POR AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ANÁLISE DO PROCESSO.

PROTOCOLO: 09/70/03472 PS
INTERESSADO: SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO REFERENTE AO ANO DE 2009.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/01066 PS
INTERESSADO: HOSPITAL METROPOLITANO S/C LTDA.
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO REFERENTE AO ANO DE 2009.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/03172 PS
INTERESSADO: TREVISAN & MARTINS LTDA. - ME
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO REFERENTE AO ANO DE 2009.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/00137 PS
INTERESSADO: TORRE CAMPINAS DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA.
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO REFERENTE AO ANO DE 2009.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/02787 PS
INTERESSADO: FORTITECH SOUTH AMERICA IND. E COM. LTDA.
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO REFERENTE AO ANO DE 2009.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/04323 PS
INTERESSADO: CAMPINAS HOTELARIA LTDA.
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO REFERENTE AO ANO DE 2009.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/04674 PS
INTERESSADO: DOCES E REFRESCOS SANTA RITA COM. IND. LTDA.
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO REFERENTE AO ANO DE 2009.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/01128 PL
INTERESSADO: COMUNIDADE RELIGIOSA SANTA RITA DE CÁSSIA
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO REFERENTE AO ANO DE 2009.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00434 PL
INTERESSADO: PERALTA DISTRIBUIDORA, IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO REFERENTE AO ANO DE 2009.

DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00739 PL
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO REFERENTE AO ANO DE 2009.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/00141 PS
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE CAMPINAS
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E PLANO DE AMOSTRAGEM REFERENTES AO ANO DE 2009.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/03185 PS
INTERESSADO: TRILEGAL CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA.
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E PLANO DE AMOSTRAGEM REFERENTES AO ANO DE 2009.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/00223 PS
INTERESSADO: HOTÉIS VILA RICA S/A
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E PLANO DE AMOSTRAGEM REFERENTES AO ANO DE 2009.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/00154 PS
INTERESSADO: EVERALDO ISRAEL DA SILVA
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E PLANO DE AMOSTRAGEM REFERENTES AO ANO DE 2009.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/00227 PS
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E PLANO DE AMOSTRAGEM REFERENTES AO ANO DE 2009.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/03979 PS
INTERESSADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL S/A
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E PLANO DE AMOSTRAGEM REFERENTES AO ANO DE 2009.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/03977 PS
INTERESSADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL S/A
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E PLANO DE AMOSTRAGEM REFERENTES AO ANO DE 2008.
 INDEFERIDO POR TRATAREM-SE DE DOCUMENTOS REFERENTES A EXERCÍCIO JÁ ENCERRADO.

PROTOCOLO: 09/70/03978 PS
INTERESSADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL S/A
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E PLANO DE AMOSTRAGEM REFERENTES AO ANO DE 2008.
 INDEFERIDO POR TRATAREM-SE DE DOCUMENTOS REFERENTES A EXERCÍCIO JÁ ENCERRADO.

PROTOCOLO: 09/70/03926 PS
INTERESSADO: POSTO DO RAFA LTDA
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E PLANO DE AMOSTRAGEM REFERENTES AO ANO DE 2009.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/04292 PS
INTERESSADO: CHURRASCARIA AVENIDA GENERAL CARNEIRO LTDA. - EPP
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E PLANO DE AMOSTRAGEM REFERENTES AO ANO DE 2009.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/03980 PS
INTERESSADO: VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E PLANO DE AMOSTRAGEM REFERENTES AO ANO DE 2009.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/00086 PS
INTERESSADO: MACARRONADA ITALIANA LTDA.
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E PLANO DE AMOSTRAGEM REFERENTES AO ANO DE 2009.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/03162 PS
INTERESSADO: HOSPITAL SANTA EDWIGES S/A
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E PLANO DE AMOSTRAGEM REFERENTES AO ANO DE 2009.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00157 PL
INTERESSADO: CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA - BANDEIRANTES S/A
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E PLANO DE AMOSTRAGEM REFERENTES AO ANO DE 2009.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00156 PL
INTERESSADO: CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA - BANDEIRANTES S/A
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E PLANO DE AMOSTRAGEM REFERENTES AO ANO DE 2009.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/00720 PL
INTERESSADO: ÁGUA POTÁVEL COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA.
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E PLANO DE AMOSTRAGEM REFERENTES AO ANO DE 2009.
DEFERIDO
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO.
 ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/70/01343 PL
INTERESSADO: TENDA ATACADO LTDA.
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E PLANO DE AMOSTRAGEM REFERENTES AO ANO DE 2009.
DEFERIDO
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIOS MENSIS DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO.
 ATENDEM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/40/00146 PL
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC
ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO REFERENTE AO ANO DE 2009.
DEFERIDO

ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/40/01215 PL
INTERESSADO: PERALTA DISTRIBUIDORA, IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/40/02152 PL
INTERESSADO: PERALTA DISTRIBUIDORA, IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/40/01646 PL
INTERESSADO: PERALTA DISTRIBUIDORA, IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/40/00411 PL
INTERESSADO: PERALTA DISTRIBUIDORA, IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/40/00741 PL
INTERESSADO: PERALTA DISTRIBUIDORA, IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/70/04301 PS
INTERESSADO: EVERALDO ISRAEL DA SILVA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/70/03585 PS
INTERESSADO: EVERALDO ISRAEL DA SILVA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/70/00904 PS
INTERESSADO: EVERALDO ISRAEL DA SILVA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/70/02420 PS
INTERESSADO: EVERALDO ISRAEL DA SILVA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/70/01523 PS
INTERESSADO: EVERALDO ISRAEL DA SILVA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/40/01717 PL
INTERESSADO: COMUNIDADE RELIGIOSA SANTA RITA DE CÁSSIA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/40/01354 PL
INTERESSADO: COMUNIDADE RELIGIOSA SANTA RITA DE CÁSSIA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/40/01129 PL
INTERESSADO: COMUNIDADE RELIGIOSA SANTA RITA DE CÁSSIA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/70/01024 PS
INTERESSADO: TREVISAN & MARTINS LTDA. - ME
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/70/03971 PS
INTERESSADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL S/A
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/70/03970 PS
INTERESSADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL S/A
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/70/03968 PS
INTERESSADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL S/A
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/70/03973 PS
INTERESSADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL S/A
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/70/03974 PS
INTERESSADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL S/A
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/70/03976 PS
INTERESSADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL S/A
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/70/03975 PS
INTERESSADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL S/A
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/70/03969 PS
INTERESSADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL S/A
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/70/03972 PS
INTERESSADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL S/A
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/40/00578 PL
INTERESSADO: CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA - BANDEIRANTES S/A
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/40/00579 PL
INTERESSADO: CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA - BANDEIRANTES S/A
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/40/00951 PL
INTERESSADO: CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA - BANDEIRANTES S/A
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/40/01347 PL
INTERESSADO: CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA - BANDEIRANTES S/A
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/40/01348 PL
INTERESSADO: CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA - BANDEIRANTES S/A
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/40/01716 PL
INTERESSADO: CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA - BANDEIRANTES S/A
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/40/01714 PL
INTERESSADO: CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA - BANDEIRANTES S/A
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/40/00950 PL
INTERESSADO: CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA - BANDEIRANTES S/A
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES
CAMPINAS, 06 DE AGOSTO DE 2009
LUIZ HENRIQUE M. RAMOS
COORDENADOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUL

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os membros da **Comissão Municipal de Emprego de Campinas (COMEMPREGO)** para a **Reunião Extraordinária** a realizar-se no **dia 11/08/2009, terça-feira às 16:00 hs, no Centro Público de Apoio ao Trabalhador (CPAT), localizado na Avenida Campos Sales, nº 427 Centro**, neste Município de Campinas para tratar das seguintes **PAUTAS: (1) Planseq e Planteq; (2) Avaliação da Representação e horário reuniões; (3) Outros informes.**

Campinas, 06 de agosto de 2009

ANTÔNIO DE PAULA

Presidente da Coemprego/Campinas

(07, 08, 11/08)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 01/08/2009 à 03/08/2009 abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS
NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 01/08/2009 A 03/08/2009

ENQUADRAMENTO 500.20-MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA

PROCESSADAS EM 03/08/2009

Table with 4 columns: ID, Date, Name, and Value. Contains a list of entries for the 'ENQUADRAMENTO 500.20-MULTA' category, starting with AAA1378 and ending with C1Y972.

Table with 4 columns: ID, Date, Name, and Value. Contains a list of entries for the 'ENQUADRAMENTO 500.20-MULTA' category, starting with C1Y972 and ending with DBB4946.

DBB4954	N1-89805-14	DBB5793	N1-91700-44	DBB6066	N1-88655-64	DIS4337	N1-91929-24	DIU3163	N1-91856-64	DIU4902	N1-90374-94
DBB6242	N1-90638-94	DBB6771	N1-89060-44	DBB8595	N1-88803-04	DIU4902	N1-88966-94	DIU8152	N1-89184-74	DIU8473	N1-90815-14
DBE3781	N1-91838-04	DBE3781	N1-88956-04	DBE5421	N1-89760-04	DIU0609	N1-89601-64	DIX6158	N1-89855-74	DIX6532	N1-90587-24
DBG8959	N1-90298-04	DBH4739	N1-91582-74	DBH1448	N1-88541-24	DIY2635	N1-89315-64	DIY5624	N1-92013-94	DIY5657	N1-88823-94
DBH1448	N1-89272-74	DBH1448	N1-89461-94	DBH9400	N1-88915-24	DIY6370	N1-88915-24	DIY6644	N1-90655-44	DIY6644	N1-90640-04
DBJ1596	N1-90304-54	DBJ2910	N1-88607-24	DBJ6032	N1-92003-04	DJA6205	N1-91392-44	DJC9502	N1-91357-24	DJE3650	N1-90455-24
DBJ7431	N1-89707-24	DBJ8154	N1-910386-04	DHL3671	N1-90400-24	DJE6591	N1-89109-94	DJF4409	N1-90023-04	DJP3000	N1-91792-84
DBL7742	N1-90828-14	DBM3219	N1-89287-04	DBP0696	N1-88934-04	DJP3642	N1-91486-04	DJP3642	N1-90138-44	DJP3729	N1-91352-84
DBS6351	N1-90142-84	DBS6356	N1-89666-54	DBS8078	N1-91540-94	DJP3747	N1-89975-54	DJP6688	N1-88702-94	DJP9660	N1-91602-54
DBS8078	N1-91886-34	DBS8078	N1-88729-34	DBS8076	N1-89935-04	DPJ3900	N1-90487-34	DPJ2797	N1-90543-24	DQX4186	N1-88386-14
DBS9876	N1-89950-34	DBW4863	N1-91595-94	DBW6151	N1-90978-84	DJT6345	N1-88948-24	DJW5606	N1-90349-64	DJW5606	N1-90422-24
DBW6151	N1-91701-54	DBY3344	N1-90790-74	DBY3667	N1-91010-74	DJW5606	N1-89190-24	DJW6298	N1-91957-84	DKA4229	N1-89196-84
DBY3667	N1-88567-64	DBY3667	N1-88929-54	DBY5464	N1-88742-54	DKA5951	N1-92035-94	DKB0606	N1-89392-64	DKC6623	N1-89405-84
DBY6109	N1-90565-24	DBY6276	N1-91025-54	DBY6540	N1-91647-64	DKD0003	N1-89639-04	DKD0594	N1-90757-74	DKD0823	N1-90433-24
DBY7051	N1-90743-44	DBZ1415	N1-88637-04	DCB3579	N1-89224-34	DKD1379	N1-88865-74	DKD1844	N1-88893-24	DKD3315	N1-89616-04
DCG1086	N1-91593-74	DCG2775	N1-91894-04	DCG8387	N1-91549-74	DKD3364	N1-91477-14	DKD3615	N1-88942-64	DKD4203	N1-89830-44
DCG8980	N1-89477-34	DCM0863	N1-89009-84	DCN6605	N1-90013-04	DKD4350	N1-90352-94	DKD4410	N1-91088-84	DKD6129	N1-91063-54
DCX7474	N1-88582-04	DCM4150	N1-89921-74	DCN2826	N1-89974-54	DKD6129	N1-89936-04	DKD6353	N1-88863-54	DKD6487	N1-88486-24
DCN6229	N1-91397-94	DCN9773	N1-89124-24	DCO0612	N1-91220-84	DKD8186	N1-91140-54	DKD8197	N1-88455-44	DKD8197	N1-88528-04
DCO4407	N1-90109-84	DCO5411	N1-91234-94	DCO5761	N1-89790-84	DKD8197	N1-89027-44	DKD8630	N1-89938-24	DKD8630	N1-90178-04
DCO9090	N1-89282-64	DCQ7397	N1-89462-04	DCS5304	N1-89675-34	DKD9092	N1-89658-84	DKD9447	N1-89482-84	DKD9657	N1-91816-04
DCW7251	N1-91380-34	DCX2170	N1-89628-04	DCX5588	N1-91310-04	DKD9966	N1-88665-54	DKE2096	N1-88673-24	DKE2965	N1-89283-74
DCX0248	N1-90084-54	DCZ3541	N1-88547-04	DCZ1591	N1-88331-14	DKE3627	N1-91917-14	DKE5906	N1-88345-44	DKE5906	N1-89424-54
DDF02301	N1-89902-44	DDF3654	N1-89758-04	DDF4072	N1-90622-24	DKE5906	N1-89127-04	DKE5593	N1-92072-24	DKE5745	N1-91412-14
DDF5567	N1-88589-64	DDF5667	N1-88600-64	DDG1208	N1-89275-04	DKF4593	N1-90954-14	DKG4203	N1-91537-64	DKG4538	N1-90168-04
DDJ1105	N1-88861-34	DDJ3226	N1-91202-14	DDJ4217	N1-89870-04	DKP2843	N1-91747-74	DKP9915	N1-89605-04	DKP9915	N1-89606-04
DDJ4641	N1-91480-44	DDJ5758	N1-88371-84	DDJ7070	N1-89705-04	DKQ7411	N1-90680-74	DKQ7411	N1-90682-94	DKR1812	N1-88523-64
DDJ7070	N1-90245-14	DDJ8176	N1-91386-94	DDJ8271	N1-90569-64	DKT0036	N1-89646-74	DKT0414	N1-91336-34	DKT1350	N1-92031-54
DDJ9189	N1-89987-74	DDJ9975	N1-91734-54	DDK5239	N1-910323-24	DKT4173	N1-88758-04	DKT8481	N1-90858-94	DKT8481	N1-90859-04
DDL1552	N1-90827-04	DDL1552	N1-89742-44	DDL3323	N1-910373-84	DKT18525	N1-89653-34	DKT19339	N1-91730-14	DKT19768	N1-89794-14
DDL3323	N1-88722-74	DDL3385	N1-89569-74	DDN7226	N1-90243-04	DKT19792	N1-91172-44	DKW0219	N1-88906-44	DKX3226	N1-91235-14
DDN7556	N1-91705-94	DDN7556	N1-91739-04	DDN7613	N1-88553-34	DKY4203	N1-88560-04	DKY4278	N1-90542-14	DKY4278	N1-90673-04
DDN8042	N1-90365-04	DDN8149	N1-91607-04	DDN8424	N1-91214-24	DKY4335	N1-90557-54	DKY4599	N1-90369-44	DKY4599	N1-90677-44
DDN8651	N1-90926-04	DDN8786	N1-91632-24	DDR4878	N1-91635-54	DKY4599	N1-90872-14	DKY4599	N1-91311-04	DKY4599	N1-91312-14
DDN125	N1-91239-34	DDS8476	N1-911226-34	DDU3704	N1-90438-74	DKY4599	N1-89092-34	DKY4599	N1-89138-54	DKY4599	N1-89253-04
DDU5204	N1-91559-64	DDU1781	N1-88480-74	DDU7781	N1-88501-64	DKY4599	N1-89254-04	DKY4599	N1-89385-04	DKY4599	N1-90235-24
DDV0028	N1-90215-44	DDV1119	N1-88847-04	DDV1188	N1-88759-04	DKY4599	N1-90319-94	DKY4654	N1-88446-64	DKY4659	N1-90535-54
DDV1223	N1-91105-34	DDV2442	N1-91729-04	DDV2351	N1-91024-04	DKY5400	N1-89923-04	DKY5493	N1-92072-24	DKY5745	N1-91412-14
DDV2781	N1-91005-24	DDV2781	N1-91006-34	DDV2781	N1-91616-84	DKY6406	N1-89018-64	DKY6517	N1-90770-54	DKY6953	N1-91088-04
DDV2781	N1-92111-84	DDV2781	N1-88577-54	DDV2781	N1-89412-44	DKY7883	N1-90171-44	DKY8408	N1-90599-34	DKY8918	N1-92168-04
DDV2781	N1-89887-64	DDV3887	N1-88724-04	DDV4484	N1-88363-04	DKY8918	N1-90205-54	DKY8943	N1-89555-44	DKY9374	N1-88478-54
DDV4858	N1-91258-24	DDV5841	N1-88383-04	DDV6374	N1-90473-94	DKY9823	N1-91941-34	DKY9982	N1-91017-64	DLA4689	N1-88987-84
DDV8009	N1-91989-74	DDV8009	N1-91990-84	DDV8323	N1-90545-44	DLB0986	N1-89563-14	DLB0625	N1-88810-74	DLB0625	N1-88812-94
DDV8820	N1-89221-04	DDV8820	N1-89589-54	DDV8827	N1-90016-34	DLF3683	N1-90626-84	DLF3683	N1-90131-84	DLC0402	N1-90033-94
DDW1084	N1-89373-94	DDY2509	N1-91153-74	DDY2509	N1-91398-04	DLN2663	N1-90242-94	DLN2663	N1-91409-04	DLN2663	N1-91923-74
DDY2509	N1-91757-64	DDY4558	N1-91783-04	DDY4838	N1-91727-94	DLN2369	N1-89505-94	DLN2494	N1-90860-04	DLN2518	N1-91493-64
DDY5707	N1-88340-04	DDY5708	N1-92136-04	DDY5938	N1-89280-44	DLN2990	N1-89533-44	DLN3018	N1-90411-24	DLN3018	N1-91039-34
DEC7393	N1-91001-94	DEE6401	N1-89883-24	DEE9594	N1-90929-34	DLN3018	N1-89294-74	DLN3018	N1-89843-64	DLN3043	N1-90009-94
DEE9594	N1-89679-74	DEE9594	N1-89715-04	DEE9594	N1-90302-34	DLN3787	N1-90934-84	DLN3787	N1-89350-84	DLN3787	N1-90179-14
DEJ5973	N1-91825-84	DEJ5928	N1-91385-84	DEL5476	N1-89768-84	DLN4475	N1-91328-64	DLN4475	N1-88342-14	DLN4475	N1-90702-74
DELX118	N1-89879-94	DEN2150	N1-89332-14	DEX3336	N1-91977-64	DLP2675	N1-88971-34	DLT5706	N1-90593-84	DLU0263	N1-91704-84
DEX4684	N1-91005-34	DEX4684	N1-91729-04	DEX7163	N1-91024-04	DLV7783	N1-89993-34	DLV0086	N1-89536-74	DLV0086	N1-90008-64
DEY3721	N1-90589-44	DEY3721	N1-91391-34	DEY5083	N1-91745-54	DEY1033	N1-90164-84	DMA1411	N1-90413-44	DMA9564	N1-88972-44
DEY6515	N1-89718-24	DEY7840	N1-91044-84	DEZ0404	N1-90010-84	DMB8328	N1-89226-54	DMB8328	N1-89491-64	DMD0230	N1-90747-84
DEFO192	N1-89456-44	DEFO192	N1-88716-14	DFF2075	N1-88291-54	DMD0331	N1-88814-04	DMD0809	N1-90675-24	DMD0970	N1-88370-74
DFE2345	N1-88548-94	DFE2840	N1-90272-64	DFE5029	N1-91761-04	DMD3241	N1-89268-34	DMD3294	N1-88389-44	DME2661	N1-90434-34
DFE5412	N1-92104-14	DFE6114	N1-88341-04	DFE6962	N1-90032-84	DMD6508	N1-89951-44	DMH2863	N1-91358-34	DMH7313	N1-89958-04
DFE7178	N1-91538-74	DFE8030	N1-90418-94	DFE8030	N1-92004-04	DMDH9655	N1-89625-84	DMH9668	N1-89498-24	DMR8561	N1-88659-04
DFE8030	N1-92198-74	DFE8030	N1-92209-74	DFE8030	N1-88302-54	DMIR8561	N1-88730-44	DMIR8561	N1-89045-04	DMIR8561	N1-90184-64
DFE8030	N1-90223-14	DFE8874	N1-91527-74	DFE8883	N1-89147-34	DMM4300	N1-90512-44	DMK8235	N1-88817-34	DMN0338	N1-90744-54
DFE9433	N1-91543-14	DFE0627	N1-90897-44	DFE0627	N1-91513-44	DMM5467	N1-92037-04	DMN0408	N1-89800-74	DMN0408	N1-91996-34
DFG1988	N1-90700-54	DFH0170	N1-90906-24	DFH0430	N1-89970-14	DMN0565	N1-90037-24	DMN1095	N1-89338-74	DMN3326	N1-89824-94
DFI9330	N1-88709-54	DFI9819	N1-89672-04	DFI2449	N1-88832-74	DMN3829	N1-90608-14	DMN5151	N1-90648-84	DMN5271	N1-91376-04
DFJ4741	N1-90836-94	DFJ4741	N1-92177-84	DFK5095	N1-90397-04	DMO0977	N1-88536-84	DMO0991	N1-92060-14	DMO1017	N1-89763-34
DFK5305	N1-91687-24	DFL4184	N1-90952-44	DFL4184	N1-89079-14	DMO1291	N1-89890-94	DMO1456	N1-88420-24	DMO1755	N1-91714-74
DFL4184	N1-89348-64	DFL4184	N1-90050-44	DFL5148	N1-90402-64	DMO2264	N1-91326-44	DMO2296	N1-91305-54	DMO2300	N1-90676-34
DFM7549	N1-90879-44	DFM9045	N1-90791-04	DFN9021	N1-90129-64	DMO3764	N1-89978-64	DMO3764	N1-89878-74	DMO3764	N1-90030-74
DFN9844	N1-88438-94	DFO6465	N1-89010-04	DFO8505	N1-91260-44	DMO3087	N1-89370-64	DMO3439	N1-88329-04	DMO3678	N1-90379-34
DFO8505	N1-91261-54	DFP1904	N1-89865-64	DFP4563	N1-89136-34	DMO3873	N1-88697-44	DMO4333	N1-88312-44	DMO4904	N1-89154-04
DFP6377	N1-90462-94	DFP8081	N1-91296-74	DFP8333	N1-88333-34	DMO5069	N1-92107-44	DMO5647	N1-90594-94	DMO5647	N1-89484-04
DFS8747	N1-91546-44	DFU0850	N1-91186-74	DFU0901	N1-91355-04	DMO5912	N1-90684-04	DMO6061	N1-90793-04	DMO6061	N1-90231-94
DFU3006	N1-88679-84	DFU4120	N1-89106-64	DFU4565	N1-89608-04	DMO6362	N1-88746-94	DMO6529	N1-88441-14	DMO6551	N1-91034-94
DFU5049	N1-88296-04	DFU5049	N1-88411-44	DFU5049	N1-89084-64	DMO6810	N1-90582-84	DMO6810	N1-89527-94	DMO6837	N1-88656-74
DFU5851	N1-91711-44	DFU5960	N1-92200-94	DFU6051	N1-92001-84	DMO6972	N1-92174-54	DMO6972	N1-88909-74	DMO6972	N1-89547-74
DFU6051	N1-88487-34	DFU7659	N1-89149-54	DFU7830	N1-89426-74	DMO7323	N1-89500-44	DMO7577	N1-89000-04	DMO8897	N1-92022-74
DFU8298	N1-90295-74	DFU9873	N1-91435-34	DFU9924	N1-88301-44	DMO9332	N1-91349-54	DMO9332	N1-91725-74	DMO9418	N1-91440-84
DFW0024	N1-88717-24	DFW1									

DPL1634	N1-89510-34	DPL1634	N1-89963-54	DPL1634	N1-90086-74	DSO5989	N1-91320-94	DSO5989	N1-89495-04	DSO8261	N1-92221-84
DPL8987	N1-89693-04	DPN5402	N1-89427-84	DPN3727	N1-88324-54	DSQ6769	N1-91212-04	DSQ4041	N1-90377-14	DSQ4041	N1-88743-64
DPN3727	N1-88625-94	DPN9888	N1-90544-34	DPN9888	N1-89652-24	DSQ4121	N1-91802-74	DSQ6572	N1-91938-04	DSQ6572	N1-90216-54
DPQ3140	N1-89700-64	DPN9793	N1-88843-74	DPN1556	N1-88802-04	DSQ6787	N1-91653-14	DSQ6847	N1-91617-94	DSQ6874	N1-90274-74
DPN6595	N1-91425-44	DPN6900	N1-91426-54	DPN6900	N1-90618-04	DSQ7101	N1-91865-04	DSQ7420	N1-89101-14	DSQ7466	N1-90485-04
DPN7067	N1-90472-34	DPN8400	N1-89600-54	DPN1293	N1-89135-24	DSQ7498	N1-90874-34	DSQ7770	N1-90878-74	DSQ7770	N1-90236-34
DPV2843	N1-88610-54	DPV4558	N1-92064-54	DPV4558	N1-90324-34	DSQ8022	N1-91542-04	DSR5133	N1-89818-34	DSR7514	N1-90963-44
DOC0081	N1-88953-74	DOC0716	N1-89927-24	DOC1021	N1-90286-94	DSR8968	N1-88890-04	DSS0043	N1-90309-04	DSS3212	N1-90840-24
DOC1460	N1-90380-44	DOC1541	N1-88479-64	DOC1722	N1-90524-64	DSS5212	N1-89307-04	DSS6237	N1-91489-24	DTP7721	N1-88794-24
DOC1722	N1-92195-44	DOC1825	N1-90192-34	DOC2771	N1-89394-84	DSL3077	N1-92214-14	DSL5341	N1-90883-14	DSL6389	N1-91650-94
DOC4006	N1-89979-04	DOC4381	N1-90554-24	DOC4463	N1-91204-34	DSL7997	N1-91143-84	DSL8222	N1-90408-04	DSL9263	N1-91889-64
DOC4970	N1-90661-04	DOC6086	N1-91351-74	DOC6086	N1-91087-74	DSLX1014	N1-89012-04	DSLX0851	N1-91335-24	DSLX3816	N1-92211-94
DDQ2453	N1-89173-74	DDQ8442	N1-90488-24	DDQ8796	N1-88604-04	DSY4881	N1-89320-04	DSY4981	N1-90514-64	DSY6084	N1-91289-04
DDQ8822	N1-91360-54	DDQ8822	N1-91802-24	DEQ6663	N1-89406-94	DSY6146	N1-89496-04	DSY6180	N1-89796-34	DSY6321	N1-92012-84
DEQ6663	N1-89437-74	DEQ2126	N1-90061-44	DEQ2944	N1-88737-04	DSY6321	N1-92014-04	DSY6327	N1-88400-44	DSY6327	N1-89623-64
DEQ5030	N1-91660-84	DEQ5560	N1-92109-64	DEQ9391	N1-88563-24	DSY6396	N1-91348-44	DSY6462	N1-89725-94	DSY6554	N1-91231-64
DFQ6011	N1-88668-84	DQG4363	N1-88336-64	DQG8228	N1-92039-24	DSY6601	N1-91732-34	DSY6734	N1-88445-54	DSY6734	N1-88706-24
DQG8436	N1-89687-44	DQI0133	N1-91057-04	DQI0599	N1-89440-04	DSY6816	N1-91042-64	DSY6951	N1-92005-14	DSY7052	N1-90668-64
DQI0882	N1-90977-74	DQI0299	N1-88647-94	DQI1629	N1-89305-74	DSY7079	N1-88860-24	DSZ0187	N1-91718-04	DTA8040	N1-90740-14
DQI1697	N1-88777-74	DQI1697	N1-88805-24	DQI1697	N1-89069-24	DTB0030	N1-91502-44	DTB2528	N1-89723-74	DTB5654	N1-89988-84
DQI1697	N1-90089-04	DQI1699	N1-90717-04	DQI1748	N1-88798-64	DTC0119	N1-92049-14	DTE1185	N1-90600-44	DTE3691	N1-91029-44
DQI1985	N1-88700-74	DQI2204	N1-90772-04	DQI2251	N1-90450-84	DTE5858	N1-89234-24	DTL1660	N1-91961-14	DTL3929	N1-89537-84
DQI2251	N1-88801-74	DQI2251	N1-88815-14	DQI3037	N1-91913-84	DTP7541	N1-89036-24	DTP7645	N1-89853-54	DTP7721	N1-89776-54
DQI3037	N1-91930-34	DQI3110	N1-88889-04	DQI3575	N1-89584-14	DTR0694	N1-92047-74	DTR0790	N1-90234-74	DTR3472	N1-90347-24
DQI4009	N1-88621-54	DQI4507	N1-89772-14	DQI5028	N1-91346-24	DTP8265	N1-89303-54	DTR0181	N1-89300-24	DTR0926	N1-91622-34
DQI5088	N1-90403-54	DQI5165	N1-91017-04	DQI5219	N1-91916-04	DTR1312	N1-91144-94	DTR1544	N1-91067-94	DTR1544	N1-89369-54
DQI5219	N1-88562-14	DQI5298	N1-90452-04	DQI5298	N1-89810-64	DTR2114	N1-91008-94	DTR2211	N1-88450-04	DTR2211	N1-89931-64
DQI5527	N1-91232-94	DQI5744	N1-89779-84	DQI5799	N1-91983-14	DTR9752	N1-88543-44	DTR3329	N1-91228-54	DTR3883	N1-90949-14
DQI6869	N1-89535-64	DQI7699	N1-91579-44	DQI8107	N1-90923-84	DTT4171	N1-88937-24	DTT6671	N1-90140-64	DTT7452	N1-90564-14
DQI8236	N1-91868-74	DQI8373	N1-91623-44	DQI8374	N1-90441-04	DTU4015	N1-91207-64	DTV1025	N1-90146-14	DTV1098	N1-89947-04
DQI8374	N1-89435-54	DQI8399	N1-88728-24	DQI8946	N1-90737-94	DTV1434	N1-91025-04	DTV1634	N1-91324-24	DTV1764	N1-91767-54
DQI9008	N1-91481-54	DQI9113	N1-91223-94	DQI9181	N1-90737-94	DTV1908	N1-91521-14	DTV1908	N1-89509-24	DTV1908	N1-90090-04
DQI9337	N1-90681-84	DQI9732	N1-89792-04	DQI9911	N1-90893-04	DTV2407	N1-89657-74	DTW3563	N1-90385-94	DTW3563	N1-90419-04
DQI9111	N1-91071-24	DQI9111	N1-89129-74	DQI90912	N1-89372-84	DTW3563	N1-89463-04	DTW3569	N1-89506-04	DTW4168	N1-89028-54
DQK0912	N1-89376-14	DQK1760	N1-90786-34	DQK5638	N1-88483-04	DTW4258	N1-92007-34	DTW4293	N1-89292-54	DTW4417	N1-90196-74
DQK6941	N1-90959-04	DQK7600	N1-92130-54	DQK7838	N1-92205-34	DTW4566	N1-89821-64	DTW4864	N1-89798-54	DTW4864	N1-89803-04
DQK7936	N1-92130-54	DQK8802	N1-92149-74	DQK8802	N1-92205-34	DTW4973	N1-90718-14	DTW4985	N1-88829-44	DTW6864	N1-90646-64
DOL1228	N1-89750-64	DOL1248	N1-91821-44	DOL5217	N1-90254-44	DTX2684	N1-89891-04	DTX2692	N1-90238-04	DTX6964	N1-91580-54
DOL5217	N1-91141-64	DOL8004	N1-88279-44	DOL9555	N1-91259-44	DW7041	N1-91723-54	DW7054	N1-89696-24	DW7500	N1-91679-04
DQM2052	N1-91079-04	DQM2642	N1-89126-44	DQM2822	N1-91834-64	DW7500	N1-89869-04	DW9494	N1-91300-04	DW9618	N1-90596-04
DQO8751	N1-91958-94	DQO8751	N1-92207-54	DQO9622	N1-91708-14	DX20104	N1-91356-14	DX20230	N1-91183-44	DX20230	N1-91278-04
DQP2401	N1-90959-04	DQP7385	N1-91937-04	DQP8333	N1-91330-84	DX20238	N1-90715-94	DX20355	N1-89511-44	DX20355	N1-91768-64
DQP8333	N1-89757-84	DQP8751	N1-91968-04	DQP8751	N1-89989-94	DX20601	N1-91485-94	DX20865	N1-90653-24	DX20939	N1-91768-64
DQO9071	N1-91022-84	DQO9310	N1-91629-04	DQO9310	N1-88840-44	DX20970	N1-88530-24	DX1203	N1-91964-44	DX1258	N1-90021-84
DQR1995	N1-89122-04	DQR4703	N1-92059-04	DQR4713	N1-92023-84	DX13160	N1-91906-14	DX1478	N1-88784-34	DX1488	N1-88580-84
DQR8919	N1-92084-34	DQS0660	N1-91363-84	DQS1482	N1-90092-24	DX1528	N1-88795-34	DX1577	N1-89913-04	DX1577	N1-89914-04
DQS1482	N1-90119-74	DQS9461	N1-91738-94	DQS9461	N1-89241-94	DX1578	N1-90412-34	DX1612	N1-90168-14	DX1642	N1-91979-84
DQS6485	N1-92069-04	DQS6920	N1-89309-04	DQS7393	N1-91826-94	DX2694	N1-89260-64	DX2795	N1-88537-94	DX2835	N1-89429-04
DQT17853	N1-90200-04	DQT8899	N1-90479-44	DQT8899	N1-90785-24	DX2964	N1-90472-84	DX3091	N1-90765-44	DX3122	N1-91689-44
DQT9073	N1-89137-44	DQY1949	N1-89739-14	DQY1949	N1-91948-04	DX3122	N1-90823-54	DX3146	N1-90687-34	DX3157	N1-91372-64
DQT9922	N1-88566-54	DQW6780	N1-90766-54	DQW0763	N1-91250-54	DX3317	N1-88406-04	DX3311	N1-89217-74	DX3367	N1-90920-54
DQW9777	N1-90628-04	DQW9777	N1-90804-04	DQW3299	N1-91479-34	DX3471	N1-89982-04	DX3497	N1-89897-74	DX3764	N1-90614-74
DQW5908	N1-89651-14	DQW5984	N1-90662-04	DQW5984	N1-91188-94	DX3856	N1-89180-34	DX3876	N1-90645-54	DX4062	N1-90316-64
DQW5984	N1-91837-94	DQW5984	N1-89591-74	DQW5984	N1-89592-84	DX4253	N1-89181-44	DX4285	N1-88611-64	DX4350	N1-89911-84
DQW5984	N1-89727-04	DQW6159	N1-90048-24	DQW6638	N1-90976-64	DX4986	N1-90181-34	DX5015	N1-89860-14	DX5352	N1-90903-04
DQW6777	N1-89922-84	DQW7676	N1-89709-44	DQW0083	N1-91532-14	DX5425	N1-89900-94	DX5425	N1-89096-74	DX5794	N1-91519-04
DQY0154	N1-92042-54	DQY0300	N1-91333-04	DQY0632	N1-91215-34	DX6028	N1-91621-24	DX6531	N1-88686-44	DX6678	N1-91113-04
DQY0632	N1-91323-14	DQY0632	N1-88662-24	DQY0632	N1-88701-84	DX6678	N1-91114-14	DX6771	N1-91679-54	DX6817	N1-89669-84
DQY0632	N1-88873-44	DQY0632	N1-89038-44	DQY0711	N1-89432-24	DX6890	N1-88693-04	DX7095	N1-90022-94	DX7469	N1-89279-34
DQY0801	N1-89411-34	DQY1293	N1-88748-04	DQY1361	N1-89953-64	DX7512	N1-89735-84	DX7527	N1-89751-24	DX8010	N1-90873-24
DQY1504	N1-91976-54	DQY1510	N1-89713-84	DQY1882	N1-88764-54	DX8222	N1-91193-34	DX8222	N1-92089-84	DX8480	N1-89029-64
DQY2131	N1-88931-74	DQY2200	N1-90919-44	DQY2309	N1-89070-34	DX8624	N1-88825-04	DX8624	N1-90087-84	DX8626	N1-90911-74
DQY2309	N1-89205-64	DQY2644	N1-91036-04	DQY2952	N1-91594-84	DX8626	N1-92191-04	DX8645	N1-89473-04	DX8805	N1-90454-14
DQY3230	N1-89828-24	DQY3368	N1-90731-34	DQY3834	N1-89674-24	DX9101	N1-91017-34	DX9116	N1-89914-14	DX9021	N1-88739-24
DQY3834	N1-90024-04	DQY3905	N1-90006-44	DQY3992	N1-90018-54	DX9808	N1-90283-64	DX9139	N1-89175-94	DX9191	N1-90559-74
DQY4402	N1-90045-04	DQY4760	N1-90694-04	DQY4760	N1-89976-64	DX9319	N1-89604-94	DX9547	N1-89381-64	DX9573	N1-88421-34
DQY4834	N1-89397-04	DQY4942	N1-91136-14	DQY5031	N1-92110-04	DX9794	N1-89949-74	DX9861	N1-88657-84	DX9883	N1-90017-04
DQY5031	N1-89371-74	DQY5032	N1-92026-04	DQY5032	N1-89290-44	DXA0507	N1-88657-84	DXA0507	N1-89441-04	DXA0813	N1-90232-04
DQY5032	N1-88775-54	DQY5060	N1-88280-54	DQY5394	N1-91304-44	DXA5536	N1-90392-54	DUB3837	N1-90401-34	DUB3867	N1-89209-04
DQY5735	N1-91598-14	DQY5887	N1-91633-34	DQY5928	N1-89091-24	DUG1373	N1-88849-24	DUG1373	N1-89698-44	DUG6574	N1-90097-74
DQY6466	N1-91055-84	DQY7042	N1-88592-94	DQY7065	N1-88945-04	DUI3125	N1-91791-74	DUI3290	N1-88705-14	DIK1048	N1-91265-94
DQY7223	N1-92051-34	DQY7265	N1-92091-04	DQY7315	N1-89111-04	DUL2931	N1-89673-14	DUN1097	N1-90567-44	DUN7456	N1-91674-04
DQY7505	N1-90866-64	DQY7505	N1-89771-04	DQY7683	N1-91325-34	DUN9453	N1-89020-84	DUQ1319	N1-90368-34	DUQ1594	N1-91303-34
DQY7847	N1-91284-64	DQY7896	N1-90573-04	DQY8117	N1-88418-04	DUQ2074	N1-90501-44	DUQ2074	N1-91410-04	DUQ2184	N1-89321-14
DQY8232	N1-91395-74	DQY8397	N1-91100-94	DQY8461	N1-90169-24	DUQ3577	N1-88460-94	DUQ9398	N1-91128-44	DUR3811	N1-92020-54
DQY8646	N1-91831-34	DQY8921	N1-91476-04	DQY9186	N1-90008-74	DUR3921	N1-88882-24	DUR4275	N1-90193-44	DUR4417	N1-90262-14
DQY9729	N1-89088-04	DQY9729	N1-89089-04	DQY9729	N1-90005-34	DUR4856	N1-90527-84	DUS2050	N1-91086-64	DUS2466	N1-88773-34
DQY9869	N1-89815-04	DQY9911	N1-90633-44	DQY9985	N1-91927-04	DUS2619	N1				

DXC3233	N1- 91824-74	DXC3336	N1- 88281-64	DXC3441	N1- 90756-64	DZW0299	N1- 92011-74	DZW0299	N1- 89917-34	DZW0299	N1- 90212-14
DXC3441	N1- 91168-04	DXC3599	N1- 89114-34	DXC3652	N1- 91159-24	DZW0701	N1- 90693-94	DZW0742	N1- 89215-34	DZW0742	N1- 89218-64
DXC3660	N1- 88573-14	DXC3687	N1- 90689-54	DXC3961	N1- 91402-34	DZW0808	N1- 91070-14	DZW0822	N1- 90610-34	DZW1094	N1- 91460-64
DXC3961	N1- 88977-94	DXC4019	N1- 90796-24	DXC4120	N1- 88554-44	DZW1318	N1- 88772-24	DZW1331	N1- 91557-44	DZW1458	N1- 88447-74
DXC4270	N1- 89355-24	DXC4460	N1- 89591-04	DXC5003	N1- 90511-34	DZW1649	N1- 88286-04	DZW1674	N1- 89526-84	DZW3591	N1- 90258-34
DXC5200	N1- 89191-34	DXC5209	N1- 88555-54	DXC5284	N1- 90333-14	DZZ2136	N1- 92058-04	DZZ5606	N1- 90145-04	DZZ5605	N1- 89609-34
DXC5284	N1- 89726-04	DXC5345	N1- 90482-74	DXC5338	N1- 88867-94	DZZ6965	N1- 88431-24	DZZ9254	N1- 90630-14	DZZ9254	N1- 92000-74
DXC5538	N1- 90115-34	DXC6243	N1- 90613-64	DXC6252	N1- 88545-64	DZZ9986	N1- 91411-14	EAA3561	N1- 89130-84	EAA3834	N1- 89201-24
DXC6533	N1- 89945-94	DXC6755	N1- 90515-74	DXC7043	N1- 89916-34	EAA4686	N1- 91756-54	EAA4822	N1- 92120-64	EAB8038	N1- 90043-84
DXC7122	N1- 89918-44	DXC7855	N1- 91148-24	DXC7855	N1- 91865-44	EAC4455	N1- 91671-84	EAS5304	N1- 91596-04	EAG0116	N1- 89076-94
DXC7855	N1- 89885-44	DXC7951	N1- 91581-64	DXC8002	N1- 91709-24	EAG2391	N1- 88645-74	EAG5085	N1- 91638-84	EAG5155	N1- 91547-54
DXC8330	N1- 91620-14	DXC8474	N1- 89977-64	DXC8474	N1- 89937-14	EAG5155	N1- 89716-04	EAG5155	N1- 90017-44	EAG5158	N1- 91067-34
DXC8760	N1- 89400-34	DXC8919	N1- 91393-54	DXC8919	N1- 89607-14	EAG5197	N1- 89845-84	EAG5338	N1- 91246-14	EAG5662	N1- 91685-04
DXC8969	N1- 91668-54	DXC8982	N1- 90933-74	DXC8982	N1- 91161-44	EAG5912	N1- 89324-44	EAG6106	N1- 88618-24	EAG6381	N1- 89206-74
DXC8982	N1- 91162-54	DXC8982	N1- 92173-44	DXC8982	N1- 89732-54	EAG6395	N1- 91108-64	EAG7040	N1- 89520-24	EAG7241	N1- 88520-34
DXC9031	N1- 90444-24	DXC9078	N1- 89208-94	DXC9111	N1- 92180-04	EAG7316	N1- 88871-24	EAG7356	N1- 89050-54	EAG7565	N1- 91649-84
DXC9151	N1- 91142-74	DXC9202	N1- 91820-34	DXC9318	N1- 88412-54	EAG7565	N1- 92142-64	EAG7963	N1- 90136-24	EAG8501	N1- 91545-34
DXC9318	N1- 88413-64	DXC9318	N1- 90056-04	DXC9432	N1- 90951-34	EAG8501	N1- 88321-24	EAGH1106	N1- 90585-74	EAGI0318	N1- 88585-24
DXC9730	N1- 88472-04	DXC9732	N1- 88352-04	DXC9900	N1- 88614-94	EAI0371	N1- 89984-44	EAI0546	N1- 91882-04	EAI0643	N1- 90113-14
DXC9931	N1- 91121-84	DXD0284	N1- 89346-44	DXD0424	N1- 89864-54	EAI0998	N1- 88857-04	EAI1324	N1- 88710-64	EAI1353	N1- 88304-74
DXD0426	N1- 89269-44	DXD0942	N1- 88442-24	DXD0966	N1- 88878-94	EAI1353	N1- 88965-84	EAI1593	N1- 90244-04	EAI3083	N1- 89850-24
DXD1185	N1- 91808-24	DXD1404	N1- 92187-74	DXD1404	N1- 88359-74	EAI3440	N1- 91980-94	EAI3780	N1- 91408-94	EAI3977	N1- 88402-64
DXD1404	N1- 90263-84	DXD1492	N1- 89566-44	DXD1555	N1- 89153-94	EAI4097	N1- 88962-54	EAI4166	N1- 88943-84	EAI4722	N1- 90811-64
DXD1571	N1- 90352-24	DXD1607	N1- 92068-44	DXD1607	N1- 90863-94	EAI4863	N1- 90779-74	EAI4910	N1- 90759-64	EAI5140	N1- 90949-04
DXD1991	N1- 88930-64	DXD2209	N1- 89297-54	DXD2332	N1- 90800-64	EAK0865	N1- 89164-94	EAK1798	N1- 89529-04	EAK4400	N1- 89649-64
DXD2788	N1- 88744-74	DXD2995	N1- 88766-74	DXD3044	N1- 88833-84	EAK4676	N1- 88424-64	EAK4691	N1- 91030-54	EAL5000	N1- 90612-54
DXD3135	N1- 89702-84	DXD3392	N1- 91222-04	DXD4077	N1- 89775-44	EAM0461	N1- 89229-84	EAM0620	N1- 90704-94	EAM3178	N1- 90104-34
DXE1012	N1- 90994-24	DXE1047	N1- 91754-34	DXE1451	N1- 90362-84	EAM3295	N1- 89570-84	EAM3361	N1- 89626-94	EAM3399	N1- 90647-74
DXE1451	N1- 90734-64	DXE1567	N1- 90523-44	DXE1687	N1- 90987-64	EAM3404	N1- 88366-34	EAM3521	N1- 89277-14	EAM3740	N1- 89179-24
DXE1737	N1- 90763-24	DXE1737	N1- 92148-14	DXE1978	N1- 89597-24	EAO2504	N1- 92028-84	EAO6143	N1- 89449-84	EAO6708	N1- 91274-74
DXE2910	N1- 90350-74	DXE3014	N1- 88852-54	DXE4553	N1- 91404-54	EAP6092	N1- 91585-04	EAP6465	N1- 89450-94	EAP0521	N1- 91627-84
DXF7728	N1- 91828-04	DXF7377	N1- 90249-54	DXF8527	N1- 90639-04	EAO0275	N1- 88690-84	EAQ7967	N1- 90356-24	EAQ8468	N1- 91863-24
DXF8527	N1- 90649-94	DXF8527	N1- 88322-34	DXF9779	N1- 91733-44	EAR2317	N1- 90989-84	EAS1528	N1- 90855-64	EAS1584	N1- 90553-14
DVG0233	N1- 89148-44	DVG2440	N1- 89501-54	DVG3134	N1- 90317-74	EAS1653	N1- 91553-04	EAS1755	N1- 89444-34	EAS1844	N1- 90558-64
DVG3134	N1- 90318-44	DVG4706	N1- 90366-74	DVG5446	N1- 92115-14	EAS1844	N1- 91878-64	EAS2101	N1- 88448-84	EAS2171	N1- 88348-74
DVG6089	N1- 91056-94	DVG6089	N1- 91570-64	DVG6089	N1- 88788-74	EAS2926	N1- 88310-24	EAT1368	N1- 91780-74	EAT1888	N1- 88428-04
DVG6269	N1- 91944-64	DVG6365	N1- 89262-84	DVG6565	N1- 91501-34	EAS3832	N1- 90825-94	EAT5191	N1- 92196-54	EAT5001	N1- 89634-64
DVG6565	N1- 91512-24	DVG6565	N1- 89204-54	DVG7054	N1- 92307-64	EAT1888	N1- 89536-34	EAT5984	N1- 89554-34	EAT5984	N1- 92143-04
DVG7383	N1- 89455-34	DVG7560	N1- 91750-04	DVG7652	N1- 90129-14	EAT1189	N1- 88842-84	EAT2079	N1- 91127-34	EAT3415	N1- 88305-84
DVG7724	N1- 91939-14	DVG7985	N1- 89840-34	DXH5025	N1- 91068-04	EAT4042	N1- 89854-64	EAT4966	N1- 90064-74	EAT46124	N1- 89340-94
DXH5175	N1- 89862-34	DXH5183	N1- 90824-84	DXH5183	N1- 91290-14	EAV0028	N1- 91639-94	EAV0158	N1- 91720-24	EAV0244	N1- 89778-74
DXH5183	N1- 91418-84	DXH5183	N1- 91544-24	DXH5268	N1- 91787-34	EAV0422	N1- 90696-14	EAV0422	N1- 91533-24	EAV0422	N1- 90435-44
DXH5290	N1- 89162-74	DXH5268	N1- 90928-24	DXJ9752	N1- 92203-14	EAV0461	N1- 88754-64	EAV0539	N1- 91741-14	EAV0838	N1- 89082-44
DXK4000	N1- 90732-44	DXK4000	N1- 89517-04	DXP2165	N1- 90053-74	EAV0870	N1- 89960-24	EAV0890	N1- 88360-84	EAV1071	N1- 88811-84
DXP2535	N1- 91197-74	DXP2535	N1- 92119-54	DXP2535	N1- 88600-04	EAV1201	N1- 88512-64	EAV1280	N1- 90954-64	EAV1321	N1- 91988-64
DXP2535	N1- 88612-04	DXP2535	N1- 88660-04	DXP8423	N1- 92081-04	EAV1366	N1- 90428-84	EAV1366	N1- 90821-54	EAV1486	N1- 91341-84
DXX6039	N1- 90969-04	DXS1562	N1- 91801-64	DXS3338	N1- 89919-54	EAV1509	N1- 88409-24	EAV1599	N1- 90044-94	EAV1672	N1- 90340-84
DXS6715	N1- 91845-64	DXS9781	N1- 90029-54	DXT1346	N1- 91273-64	EAV1706	N1- 90534-44	EAV1799	N1- 92085-44	EAV1799	N1- 91331-94
DXU0022	N1- 90382-64	DXU0022	N1- 91822-54	DXU0025	N1- 92093-14	EAV1797	N1- 89638-04	EAV1945	N1- 90767-64	EAV1945	N1- 88664-44
DXU0303	N1- 88734-84	DXU0303	N1- 90299-04	DXU0328	N1- 89617-04	EAV1945	N1- 89354-14	EAV1981	N1- 92206-44	EAV2069	N1- 88330-04
DXU0328	N1- 90083-44	DXU0639	N1- 89641-24	DXU0680	N1- 91661-94	EAV2272	N1- 91466-14	EAV2498	N1- 90590-54	EAV2510	N1- 89362-94
DXU0771	N1- 88620-34	DXU0817	N1- 89204-54	DXU0833	N1- 92105-24	EAV2746	N1- 90784-14	EAV2863	N1- 88452-14	EAV2868	N1- 91343-04
DXU0859	N1- 91871-04	DXU0904	N1- 90057-04	DXU1142	N1- 91364-04	EAV2927	N1- 91673-04	EAV2987	N1- 90203-34	EAV3131	N1- 89312-94
DXU1149	N1- 89550-04	DXU1455	N1- 89398-14	DXU1455	N1- 90125-24	EAV3195	N1- 91122-94	EAV3195	N1- 88521-44	EAV3207	N1- 88591-84
DXU1617	N1- 92015-04	DXU1646	N1- 88524-74	DXU1872	N1- 89139-64	EAV3238	N1- 91438-64	EAV3280	N1- 92161-34	EAV3375	N1- 88725-04
DXU2511	N1- 90081-24	DXU2542	N1- 89187-04	DXU2667	N1- 91009-64	EAV3837	N1- 88664-64	EAV4100	N1- 88299-24	EAV4238	N1- 90463-04
DXU2749	N1- 90070-24	DXU2751	N1- 88713-94	DXU2755	N1- 91199-44	EAV4243	N1- 89304-64	EAV4555	N1- 91881-94	EAV4555	N1- 89643-44
DXU3022	N1- 92125-04	DXU3111	N1- 91641-04	DXU3436	N1- 92212-04	EAV4582	N1- 90162-64	EAV4717	N1- 91823-64	EAV4926	N1- 89712-74
DXU3531	N1- 90046-64	DXU3807	N1- 91054-74	DXU3875	N1- 89326-64	EAV5444	N1- 88787-64	EAV5271	N1- 91401-24	EAV5397	N1- 88668-64
DXU3875	N1- 89499-34	DXU3969	N1- 92017-24	DXU3984	N1- 89706-14	EAV5470	N1- 89192-44	EAV5483	N1- 90672-04	EAV5483	N1- 90854-54
DXU4104	N1- 90710-44	DXU4147	N1- 91646-54	DXU4147	N1- 90012-04	EAV5483	N1- 91198-84	EAV5766	N1- 91028-34	EAV5766	N1- 91637-74
DXU4185	N1- 90528-94	DXU4440	N1- 89168-24	DXU5029	N1- 89334-34	EAV6162	N1- 92113-04	EAV6216	N1- 88353-14	EAV6216	N1- 89203-44
DXU5302	N1- 91371-54	DXU5313	N1- 91367-14	DXU5313	N1- 89026-34	EAV6412	N1- 91959-04	EAV6533	N1- 90474-04	EAV6533	N1- 90716-04
DXU5500	N1- 89704-04	DXU5524	N1- 88349-84	DXU5598	N1- 91688-34	EAV6823	N1- 91307-74	EAV6823	N1- 88643-54	EAV7031	N1- 91870-94
DXU5667	N1- 92102-04	DXU5877	N1- 91788-44	DXU5877	N1- 92201-04	EAV7494	N1- 88975-74	EAV7512	N1- 91744-44	EAV7536	N1- 88822-84
DXU5888	N1- 90378-24	DXU5888	N1- 89898-84	DXU5897	N1- 89998-74	EAV7722	N1- 89046-14	EAV7737	N1- 91130-64	EAV7740	N1- 90532-24
DXU5898	N1- 91171-54	DXU5904	N1- 91241-54	DXU5974	N1- 90185-74	EAV7977	N1- 91898-74	EAV8098	N1- 91898-74	EAV8098	N1- 89412-94
DXU7052	N1- 88919-34	DXU7203	N1- 91613-54	DXU7328	N1- 92024-04	EAV8382	N1- 91023-94	EAV8453	N1- 89960-74	EAV8573	N1- 90895-24
DXU7435	N1- 88917-44	DXU7465	N1- 90112-04	DXU7469	N1- 90852-34	EAV8890	N1- 89276-04	EAV9034	N1- 90458-54	EAV9108	N1

EDF5023	N1-88938-34	EDF5228	N1-90606-04	EDF5228	N1-89891-04
EDF5270	N1-91350-64	EDF5305	N1-92135-04	EDF5305	N1-89329-94
EDF5345	N1-91243-94	EDF5441	N1-90890-84	EDF5500	N1-88981-24
EDF5550	N1-91021-94	EDF5550	N1-90268-24	EDF5569	N1-88314-64
EDF5575	N1-90698-34	EDF5745	N1-89540-04	EDF5778	N1-88978-04
EDF5778	N1-89317-84	EDF5866	N1-91678-44	EDF5886	N1-88597-34
EDF5896	N1-90699-44	EDF5896	N1-88526-94	EDF5984	N1-88318-04
EDF5990	N1-91020-64	EDF6026	N1-91853-34	EDF6026	N1-91854-44
EDF6026	N1-91909-44	EDF6274	N1-90692-84	EDF6274	N1-90965-64
EDF6280	N1-91249-44	EDF6859	N1-92095-34	EDF7004	N1-91165-84
EDF7445	N1-91388-04	EDF7448	N1-89579-64	EDF7766	N1-91942-44
EDF7852	N1-90451-94	EDF7882	N1-92110-74	EDF7882	N1-90877-64
EDF7891	N1-91082-24	EDF7891	N1-91083-34	EDF8074	N1-88806-34
EDF8090	N1-88565-44	EDF8342	N1-90605-94	EDF8342	N1-89721-54
EDF8785	N1-90721-44	EDF8785	N1-90722-54	EDF8785	N1-90988-74
EDF8785	N1-91760-94	EDF8785	N1-91935-84	EDF8785	N1-89049-44
EDF8785	N1-89144-04	EDF8785	N1-89827-14	EDF8785	N1-89849-14
EDF8968	N1-90518-04	EDF9027	N1-90852-74	EDF9355	N1-90806-14
EDF9465	N1-90367-24	EDF9471	N1-90222-04	EDF9481	N1-91415-54
EDF9776	N1-91018-44	EDF9921	N1-91748-84	EDH0700	N1-92147-04
EDH2560	N1-92140-44	EDH2447	N1-89602-74	EDH2447	N1-89895-34
EDH2847	N1-89897-54	EDH4589	N1-90735-74	EDH4858	N1-89349-74
EDH5084	N1-92098-64	EDH6841	N1-89019-14	EDH7991	N1-91833-54
EDL8568	N1-89553-24	EDL1110	N1-91369-34	EDL1110	N1-91077-54
EDL1110	N1-92034-84	EDL1101	N1-90129-64	EDL1101	N1-91221-94
EDL8430	N1-91573-94	EDM2753	N1-89062-64	EDM4311	N1-89764-44
EDM5387	N1-90424-44	EDP0468	N1-89741-34	EDQ9259	N1-91347-34
EDR0751	N1-88877-84	EDR7153	N1-89586-24	EDS0547	N1-89856-84
EDS4121	N1-91609-14	EDS5599	N1-89333-24	EDS7494	N1-90530-04
EDS9903	N1-91473-84	EDT3044	N1-91517-84	EDT3044	N1-91934-74
EDV0213	N1-91439-74	EDV4647	N1-91899-54	EDV5444	N1-89301-34
EDV6745	N1-88961-44	EDW1333	N1-90980-04	EDW3339	N1-91955-64
EDW3365	N1-89994-34	EDW3365	N1-90020-74	EDW3617	N1-91556-34
EDW5495	N1-90475-04	EDY5841	N1-90805-04	EDZ3764	N1-91149-34
EDZ3764	N1-91601-44	EDZ4087	N1-90461-84	EDZ4087	N1-90631-24
EDZ6619	N1-88741-44	EDZ6737	N1-90833-64	EDZ6850	N1-90201-14
EEH28607	N1-91812-64	EEH9637	N1-91574-04	EEI2390	N1-88542-34
EEL3793	N1-88462-84	EEL4874	N1-89944-84	EEM6906	N1-89358-54
EEM6906	N1-89995-34	EEM7321	N1-89357-44	EEM7321	N1-89380-54
EEM9459	N1-90934-04	EEP0762	N1-91154-84	EEO1762	N1-92132-74
EEO1762	N1-90513-54	EEO9900	N1-89708-34	EEO1762	N1-90642-24
EEO1762	N1-90888-64	EEO9900	N1-89096-64	EEO1762	N1-91721-34
EEO1762	N1-92189-94	EEO9900	N1-89838-14	EEO1762	N1-88820-64
EEO1762	N1-90394-74	EEO9900	N1-92199-84	EEO1762	N1-90881-04
EEO1762	N1-90347-44	EEO9900	N1-88928-44	EEO1762	N1-91625-64
EEO1762	N1-90504-74	EEO9900	N1-89825-04	EEO1762	N1-91396-84
EEO1762	N1-89627-04	EEO9900	N1-88749-14	EEO1762	N1-90982-14
EEO1762	N1-89023-04	EEO9900	N1-90656-54	EEO1762	N1-91175-74
EEO1762	N1-91293-44	EEO9900	N1-90637-84	EEO1762	N1-90813-84
EEO1762	N1-91862-14	EEO9900	N1-91672-94	EEO1762	N1-91586-04
EEO1762	N1-91403-44	EEO9900	N1-91563-04	EEO1762	N1-91253-84
EEO1762	N1-88492-84	EEO9900	N1-91135-04	EEO1762	N1-90899-44
EEO1762	N1-91353-94	EEO9900	N1-89964-64	EEO1762	N1-90176-94
EEO1762	N1-90338-64	EEO9900	N1-89624-74	EEO1762	N1-89858-04
EEO1762	N1-90753-34	EEO9900	N1-90290-24	EEO1762	N1-90910-64
EEO1762	N1-91901-74	EEO9900	N1-89159-44	EEO1762	N1-90276-04
EEO1762	N1-91648-74	EEO9900	N1-91455-14	EEO1762	N1-89701-74
EEO1762	N1-89068-14	EEO9900	N1-90486-04	EEO1762	N1-89439-94
EEO1762	N1-90643-34	EEO9900	N1-88846-04	EEO1762	N1-89654-44
EEO1762	N1-89132-04	EEO9900	N1-91615-74	EEO1762	N1-91354-04
EEO1762	N1-89581-84	EEO9900	N1-89150-64	EEO1762	N1-88763-44
EEO1762	N1-90807-24	EEO9900	N1-89065-54	EEO1762	N1-88982-34
EEO1762	N1-89941-54	EEO9900	N1-88454-34	EEO1762	N1-88862-44
EEO1762	N1-91900-64	EEO9900	N1-90284-74	EEO1762	N1-89729-24
EEO1762	N1-91026-14	EEO9900	N1-90868-94	EEO1762	N1-91897-34
EEO1762	N1-90197-84	EEO9900	N1-91973-24	EEO1762	N1-91496-94
EEO1762	N1-90749-04	EEO9900	N1-89071-64	EEO1762	N1-89488-84
EEO1762	N1-91918-04	EEO9900	N1-88869-04	EEO1762	N1-91931-44
EEO1762	N1-91984-24	EEO9900	N1-89167-14	EEO1762	N1-90102-14
EEO1762	N1-90114-24	EEO9900	N1-90036-14	EEO1762	N1-92170-14
EEO1762	N1-88488-44	EEO9900	N1-88786-54	EEO1762	N1-91431-04
EEO1762	N1-89478-44	EEO9900	N1-89399-24	EEO1762	N1-88947-14
EEO1762	N1-91926-04	EEO9900	N1-92010-64	EEO1762	N1-92029-34
EEO1762	N1-88323-44	EEO9900	N1-90241-84	EEO1762	N1-88954-84
EEO1762	N1-91531-04	EEO9900	N1-88707-34	EEO1762	N1-89314-54
EEO1762	N1-89343-14	EEO9900	N1-89302-44	EEO1762	N1-90177-04
EEO1762	N1-91366-04	EEO9900	N1-90979-94	EEO1762	N1-89802-94
EEO1762	N1-90550-94	EEO9900	N1-90555-34	EEO1762	N1-88955-94
EEO1762	N1-89240-84	EEO9900	N1-89227-64	EEO1762	N1-89098-94
EEO1762	N1-90185-74	EEO9900	N1-90783-44	EEO1762	N1-88313-64
EEO1762	N1-90230-84	EEO9900	N1-90464-04	EEO1762	N1-88584-44
EEO1762	N1-92066-74	EEO9900	N1-88866-84	EEO1762	N1-89152-84
EEO1762	N1-88534-64	EEO9900	N1-88804-14	EEO1762	N1-90199-04
EEO1762	N1-89980-04	EEO9900	N1-89965-74	EEO1762	N1-90188-04
EEO1762	N1-90124-14	EEO9900	N1-89954-74	EEO1762	N1-90311-14
EEO1762	N1-89645-64	EEO9900	N1-92166-84	EEO1762	N1-89211-14
EEO1762	N1-90004-24	EEO9900	N1-90187-94	EEO1762	N1-92157-04
EEO1762	N1-88940-54	EEO9900	N1-89507-04	EEO1762	N1-90220-94
EEO1762	N1-90221-04	EEO9900	N1-90521-24	EEO1762	N1-89094-54
EEO1762	N1-90110-94	EEO9900	N1-91999-64	EEO1762	N1-91805-04
EEO1762	N1-91266-04	EEO9900	N1-88957-04	EEO1762	N1-90635-64
EEO1762	N1-91640-04	EEO9900	N1-91078-94	EEO1762	N1-90671-94
EEO1762	N1-88300-34	EEO9900	N1-89409-14	EEO1762	N1-89336-54
EEO1762	N1-91126-24	EEO9900	N1-90118-64	EEO1762	N1-92155-84
EEO1762	N1-90700-07	EEO9900	N1-92219-64	EEO1762	N1-88475-24
EEO1762	N1-91922-64	EEO9900	N1-90998-64	EEO1762	N1-89145-14
EEO1762	N1-89193-54	EEO9900	N1-89256-24	EEO1762	N1-89337-64
EEO1762	N1-89512-54	EEO9900	N1-90381-54	EEO1762	N1-90389-24
EEO1762	N1-89621-44	EEO9900	N1-89402-54	EEO1762	N1-90746-74
EEO1762	N1-90663-14	EEO9900	N1-90172-54	EEO1762	N1-88477-44
EEO1762	N1-90393-64	EEO9900	N1-91191-14	EEO1762	N1-91192-24
EEO1762	N1-92224-04	EEO9900	N1-88388-34	EEO1762	N1-90884-24
EEO1762	N1-88369-64	EEO9900	N1-90657-64	EEO1762	N1-89242-04
EEO1762	N1-89246-34	EEO9900	N1-90339-74	EEO1762	N1-91206-54
EEO1762	N1-91285-74	EEO9900	N1-88289-34	EEO1762	N1-90218-74
EEO1762	N1-90632-34	EEO9900	N1-91361-64	EEO1762	N1-91059-14
EEO1762	N1-91075-64	EEO9900	N1-91035-04	EEO1762	N1-90572-94
EEO1762	N1-89620-34	EEO9900	N1-88483-44	EEO1762	N1-89207-84
EEO1762	N1-89352-64	EEO9900	N1-88539-04	EEO1762	N1-88736-04
EEO1762	N1-91262-64	EEO9900	N1-90733-54	EEO1762	N1-90577-34
EEO1762	N1-91359-44	EEO9900	N1-89388-24	EEO1762	N1-90330-94
EEO1762	N1-91255-04	EEO9900	N1-89920-64	EEO1762	N1-90494-84
EEO1762	N1-91794-04	EEO9900	N1-90271-54	EEO1762	N1-88430-14
EEO1762	N1-90812-74	EEO9900	N1-88932-84	EEO1762	N1-89066-04
EEO1762	N1-89584-04	EEO9900	N1-89867-84	EEO1762	N1-88440-04
EEO1762	N1-89033-04	EEO9900	N1-91045-94	EEO1762	N1-89319-04
EEO1762	N1-91610-24	EEO9900	N1-91652-04	EEO1762	N1-92186-64
EEO1762	N1-89839-24	EEO9900	N1-91111-94	EEO1762	N1-88556-64
EEO1762	N1-90579-54	EEO9900	N1-88883-04	EEO1762	N1-92828-04
EEO1762	N1-89615-94	EEO9900	N1-90366-14	EEO1762	N1-91931-34
EEO1762	N1-91281-34	EEO9900	N1-88887-74	EEO1762	N1-91614-64
EEO1762	N1-90508-04	EEO9900	N1-91104-24	EEO1762	N1-89415-14
EEO1762	N1-91310-14	EEO9900	N1-91753-14	EEO1762	N1-89300-14
EEO1762	N1-88374-04	EEO9900	N1-90586-14	EEO1762	N1-89733-64
EEO1762	N1-90503-64	EEO9900	N1-89311-24	EEO1762	N1-90152-74
EEO1762	N1-88391-64	EEO9900	N1-89264-04	EEO1762	N1-88397-14
EEO1762	N1-90395-84	EEO9900	N1-91917-14	EEO1762	N1-89434-44
EEO1762	N1-91242-84	EEO9900	N1-89816-14	EEO1762	N1-90817-24
EEO1762	N1-90931-54	EEO9900	N1-90932-64	EEO1762	N1-91259-34
EEO1762	N1-89380-54	EEO9900	N1-91763-14	EEO1762	N1-90894-14
EEO1762	N1-91270-34	EEO9900	N1-88338-84	EEO1762	N1-91811-54
EEO1762	N1-90470-64	EEO9900	N1-88608-34	EEO1762	N1-91771-94
EEO1762	N1-90669-74	EEO9900	N1-90705-04	EEO1762	N1-90442-04
EEO1762	N1-88969-14	EEO9900	N1-90077-94	EEO1762	N1-92160-24
EEO1762	N1-90405-74	EEO9900	N1-91835-74	EEO1762	N1-88623-74
EEO1762	N1-90151-64	EEO9900	N1-92106-34	EEO1762	N1-90432-14
EEO1762	N1-89990-84	EEO9900	N1-90996-44	EEO1762	N1-88919-64
EEO1762	N1-90547-64	EEO9900	N1-90548-74	EEO1762	N1-89855-74
EEO1762	N1-89401-74	EEO9900	N1-88581-94	EEO1762	N1-88633-64
EEO1762	N1-88654-54	EEO9900	N1-89841-44	EEO1762	N1-88332-24
EEO1762	N1-90679-64	EEO9900	N1-91813-74	EEO1762	N1-89711-54

HBA6993	N1-91877-54	HBO1996	N1-89637-94	HBV1259	N1-89174-84
HCF6394	N1-89603-74	HCF6394	N1-89064-84	HCB8986	N1-90711-54
HCV3407	N1-88465-34	HDA9444	N1-91447-44	HDJ8304	N1-89416-84
HER6141	N1-91077-84	HFR1164	N1-89728-14	HFX8297	N1-88557-74
HGR1686	N1-91592-64	HGR1686	N1-89903-04	HGS6977	N1-89556-54
HIC1881	N1-88985-64	HIC4590	N1-92141-54	HIK0707	N1-90067-04
HIK0707	N1-90256-14	HIG0963	N1-88684-24	HJG0963	N1-88850-34
HJG0963	N1-89011-04	HJQ0896	N1-91219-74	HQR5844	N1-89222-14
HJM5559	N1-89776-64	HRZ0854	N1-92193-24	HRZ0854	N1-90195-64
HSE8899	N1-90487-14	HSE8899	N1-88436-74	HSF6486	N1-90810-54
HZB2206					

PROT. 02/10/5292 CHEN CHAO JUNG – PROT. 09/11/8489 MRV PARTICIPAÇÕES ENGª S/A
– PROT. 10542/88 ACHLAND RESINAS SINTÉTICAS LTDA
ENGª ARQTª SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ
Diretora do Deptº de Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
PROT. 09/11/8626 MONICA DE C F GONDIM

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL
PROT. 09/11/6772 REGINALDO PEREIRA – PROT. 08/11/8882 MOYSES ANDRE BITTAR
– PROT. 08/11/11854 CICERO T CAVALCANTI

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL
PROT. 09/11/3655 LUIS A DE LIMA – PROT. 09/11/3913 ALEXANDRE A PAULUCCI – PROT.
09/11/4413 JOSE M DO NASCIMENTO – PROT. 09/11/8852 MAURICIO P QUIJADA – PROT.
09/11/9710 JOVINO VENEGA

DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL
PROT. 09/11/313 SEBASTIÃO J BATISTA – PROT. 09/11/7600 ALEXANDRO DA SILVA

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL
PROT. 72759/01 APESA AGRO PASTORIL E EMPREEND. SOCIAIS – PROT. 09/11/1421 AN-
DREIA A DA SILVA DE AQUINO

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL
PROT. 08/11/17581 ARISTIDES BARBIERI

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL/RESIDENCIA
PROT. 09/11/6648 NIVALDO DAL BOA

DEFIRO PROJETO DE REGUL. HABIT. MULTIF. HORIZONTAL
PROT. 04/11/578 ANTONIO W MORAES

DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL
PROT. 09/11/4092 MARIA L M CARDOSO

DEFIRO PROJETO DE REGUL. COMERCIAL
PROT. 09/11/7778 MOUSSA S HOBEIKA – PROT. 07/11/12927 OVIDIO RODRIGUES

CONCEDIDO MAIS 60 DIAS DE PRAZO
PROT. 07/11/15521 TELES P

INDEFERIDOS
PROT. 07/11/12098 JOSE C ALMEIDA OLIVEIRA

COMPAREÇA O INTERESSADO
PROT. 09/11/10116 ANTONIO M RODRIGUES – PROT. 09/11/10324 JOSE R C DE CARVA-
LHO – PROT. 09/11/10325 NELSON C DOS SANTOS – PROT. 09/11/10335 RODRIGO H
CIRILO – PROT. 09/11/10326 LUIZ C GALDINO – PROT. 09/11/9889 GALVATEC COML.
E TRATAMENTODE SUPERFICIES LTDA – PROT. 09/11/9675 ORION PROJETOS E EM-
PREEND. LTDA – PROT. 09/11/9647 CLEUDEMAR VAZ DE LIMA – PROT. 09/11/9746
CLEMENTE J DOS SANTOS – PROT. 09/11/9572 GILBERTO BORRO – PROT. 43807/02
WALDIR AP. CARTEZANI – PROT. 67858/01 ANA R MAZON TOLEDO – PROT. 5929/77
JOÃO P LISBOA – PROT. 10480/86 JOÃO C MODESTO – PROT. 07/11/8673 LUCIANA C DE
PAULA CARVALHO – PROT. 28206/02 RAMILHO FARIAS SCARANATH – PROT. 18498/02
CLAUDIA F AMATE MAROSTICA – PROT. 09/11/9415 CORRADINO RIZZO NETO – PROT.
124386/73 CLAUDON DE ANDRADE – PROT. 2756/69 CONSTR. E PAVIMENTADORA LIX
DA CUNHA – PROT. 25570/61 MIGUEL M BURNIER – PROT. 09/11/4400 ODAIR A RAMI-
RES JR – PROT. 08/11/7070 JOÃO D ARTIOLI – PROT. 09/10/25909 NIVALDA P CECCATO –
PROT. 09/10/24358 SOC. ALPHAVILLE CAMPINAS – PROT. 09/11/9537 JEAN P RIBEIRO

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM
PROT. 09/11/10622 LUIZ DOS R BUSCARETE – PROT. 09/11/10646 IGREJA BATISTA DO
LIVRE ARBITRIO – PROT. 09/11/10639 JOEL J DE SOUZA – PROT. 09/11/10636 PLINIO
ALENCAR – PROT. 09/11/10616 MARA L A DA SILVA AVILA – PROT. 09/11/10599 CICERO
F E OLIVEIRA – PROT. 09/11/10591 JOSE O BEBBER – PROT. 09/11/10585 VICENTINA
A DA S TAUSSO – PROT. 09/11/10510 GERALDO BAJO – PROT. 09/11/10522 NILCE W
TORTORELLI QUAIROZ – PROT. 09/11/10539 IVO PICCO – PROT. 09/11/10556 MARCILIO
A MERONE – PROT. 09/11/10562 ANTONIO SORANA

**FICA EMBARGADO O IMÓVEL SITO 'A AV. MARIO GARNERO Nº 1298 SAN CONRA-
DO – SOUZAS (AUTO Nº 000124).**
PROT. 09/11/119 JONAS ADALISON

**COMPAREÇA O INTERESSADO SITO 'A AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE
DE ATENDIMENTO PARA TOMARCIENCIA**

PRAZO IMEDIATO
PROT. 07/11/15645 PEDRO JONAS DOMINGUES PAES INT Nº 19610

PRAZO DE 10 DIAS
PROT. 09/11/119 JONAS ADALISON AIM Nº 181901
PROT. 13789/71 JOSE A DE CARVALHO AIM Nº 181833
PROT. 11995/96 ANTONIO JULIMAR DA SILVA AIM Nº 181775
PROT. 50158/96 PAULO DONIZETE DE OLIVEIRA AIM Nº 122951
PROT. 08/11/14630 FELICIO RHA CHID AIM Nº 102442

PRAZO DE 15 DIAS
PROT. 06/10/27261 LEDIQ COM. DE PRESENTES LTDA INT Nº 14990

PRAZO DE 30 DIAS
PROT. 09/11/8723 LINDA LANGERIE INT Nº 14984
PROT. 09/11/2556 DURVALINA DA SILVA INT Nº 18877
PROT. 06/10/27538 GEORGETE NUNES VIDAL INT Nº 14996
PROT. 06/10/27559 MICHELE CALÇADOS LTDA INT Nº 14993
ARQTº MARCELO ALEXANDRE JULIANO
Diretor do Deptº. de Uso e Ocupação do Solo
10.08.09

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo C 007.04.2009 – Credenciamento Público nº 001/2009 – Contrato nº 031/2009 – Objeto: Prestação dos Serviços de Assistência Médica de Natureza Clínica e Cirúrgica, através de Médicos, Hospitais e Outros Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia, devidamente credenciados pela CREDENCIADA, para atendimento na Região Metropolitana de Campinas. Empresa: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. – CNPJ Nº – 46.124.624/0001-11 – Valor: Pelo fornecimento dos serviços, a Credenciante pagará a Credenciada a importância líquida por usuário para o Plano “Quarto Coletivo – Titular e Dependentes” o valor de R\$ 113,06 (cento e treze reais e seis centavos), independente da faixa etária e o valor de R\$ 195,59 (cento e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para o Plano “Quarto Privativo – Titular e Dependentes, independente da faixa etária, observada a condição de adesão familiar para esta opção. Vigência: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2009, e, encerrando-se em 31/07/2010 podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações (art. 57-II), a único e exclusivo critério da Ceasa Campinas.

Protocolo C 023.06.2009 – Convite nº 021/2009 – Contrato nº 032/2009 – Objeto: Prestação de serviços terceirizados, para suporte ao DFC/Contabilidade, no processamento e assessoria nas rotinas fiscais. Empresa: AFIN ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA. – CNPJ Nº – 00.802.291/0001-31. – Valor: Pela regular e completa execução dos serviços, fará jus a Contratada à remuneração mensal de R\$ 6.585,00 (seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 79.020,00 (setenta e nove mil e vinte reais) para os 12 (doze) meses de contrato. Vigência: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 05/08/2009 e, encerrando-se em 04/08/2010 podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações (art. 57,II), a único e exclusivo critério da contratante.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009 – PROTOCOLO Nº C 015.07.2009 – TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A – CEASA/CAMPINAS, torna público para conhecimento de interessados que acha-se aberta a licitação referente ao protocolo nº C 015.07.2009, na modalidade de Pregão Presencial, regido pelas disposições aplicáveis à modalidade (Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02) e, atendidas as disposições constitucionais, que será processada na conformidade das exigências e condições estabelecidas no presente Edital, visando o registro de preço para futura aquisição de baterias para a frota de veículos da Ceasa Campinas. A presente licitação será processada e julgada pelo Pregoeiro e respectiva equipe nomeada para este procedimento. Os envelopes “A” e “B” deverão ser entregues no Setor de Suprimentos da Ceasa/Campinas sito a Rodovia D. Pedro I, KM 140,5, pista norte, Campinas SP, Prédio da Administração, até as 09:00 Hs. do dia 24/08/2009. Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer outros documentos. A abertura da Sessão Pública do Pregão ocorrerá no dia 24/08/2009 a partir das 09:10 hs.

DEMÉTRIO VILAGRA
Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 18º CONCURSO DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO SOBRE PRAZOS DE ENTREGA E JULGAMENTO DOS TRABALHOS

Em razão do adiamento da volta às aulas nas Redes Municipal, Estadual e Particular, a Prefeitura de Campinas, por meio da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas EMDEC retifica o edital publicado em 23/06/2009 no Diário Oficial do Município, e divulga novas datas para a entrega e julgamento dos trabalhos do 18º Concurso de Segurança e Educação para o Trânsito. O edital na íntegra encontra-se no site da EMDEC, no endereço: <http://www.emdec.com.br>

Fica modificado o edital em seus capítulos VI art. 7º, VII – art. 8º e 10º e VIII – art. 11º, que passarão a ter seguinte redação:

CAPÍTULO VI – ENTREGA DOS TRABALHOS

ART. 7º – Os trabalhos deverão ser entregues na EMDEC, na Gerência de Desenvolvimento e Educação, localizada na Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Vila Industrial - Campinas S/P, nos dias 27, 28 e 29 de outubro (e não nas datas, anteriormente, divulgadas dias 25 e 26 de agosto), no horário das 8h às 17h. Não serão recebidos os trabalhos fora das datas e horário determinados, bem como aqueles que não atenderem às especificações descritas no regulamento.

CAPÍTULO VII – DO JULGAMENTO

ART. 8º – Os trabalhos de todas as modalidades serão julgados nos dias 04 e 05 de novembro de 2009, na EMDEC, localizada na Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 Vila Industrial – Campinas/SP. E não nas datas, anteriormente, divulgadas (dias 02 e 03 de setembro).

ART. 10º – Os resultados do julgamento serão comunicados aos vencedores até o dia 10 de novembro de 2009.

CAPÍTULO VIII – ENTREGA DOS PRÊMIOS

ART. 11º – A solenidade de entrega dos prêmios será realizada após o julgamento dos trabalhos. As informações da solenidade serão divulgadas no site <http://www.emdec.com.br> até o dia 10 de novembro de 2009.

COMUNICADO

Protocolo nº 025/09 – Convite nº 004/09
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica em servidores, redes e banco de dados, e apoio aos serviços de suporte a usuários. Em virtude da paralisação deflagrada pelos Funcionários da EMDEC, o acesso a empresa foi bloqueado pelos manifestantes, portanto, em virtude de força maior, comunicamos que fica **ADIADA** a abertura do Convite nº 004/09 - protocolo nº 025/09 de

hoje, 10 de agosto de 2009 para o dia 13 de agosto de 2009, quinta-feira, às 10:00 horas, na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP.
Campinas, 10 de agosto de 2009.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 019/09 – Convite nº 006/09

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto dos sistemas de prevenção e combate a incêndio.

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitações decidiu por unanimidade **HABILITAR** a empresa CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. e **INABILITAR** a empresa ENG-SEG, ASSESSORIA, TREINAMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., tendo em vista o descumprimento aos itens 4.8.2, “a” e 2.1 do Edital (não apresentou o CRC e não foi convidada a participar).

Em: 10/08/09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL “DR MÁRIO GATTI”

RESOLUÇÃO Nº. 006/2009

CONSIDERANDO a necessidade de definir e priorizar ações e procedimentos para a correta implantação da NR 32 do Ministério do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto no texto legal e a obrigação em garantir a segurança no ambiente de trabalho aos trabalhadores da área da Saúde, o Presidente do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito do Hospital Municipal “Dr. Mario Gatti” de Campinas, a Comissão para Diagnóstico sobre a Implantação da NR 32.

Art. 2º - A Comissão será composta por 7 membros efetivos, representando as áreas técnicas da assistência, da gestão, da unidade de saúde do trabalhador, de ambiência e obras e da comissão de controle de infecção hospitalar, nomeados pela Diretoria do Hospital através de portaria, para um mandato de um ano, renovável por idêntico período, sendo permitida a recondução.

Art. 3º - São atribuições da Comissão para Diagnóstico sobre a Implantação da NR 32:

- Elaborar o planejamento e cronograma de atividades a ser realizadas para avaliação da implantação da NR 32;
- Executar a avaliação de todo o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, ambientes e unidades, em relação aos itens constantes da NR 32;
- Acompanhar as etapas de execução previstas no cronograma;
- Elencar prioridades para a implantação;
- Entregar o diagnóstico em prazo pré-estabelecido pela Diretoria Administrativa;
- Efetuar todas as ações necessárias para o atendimento aos objetivos expostos na presente Resolução.

Art. 4º - As unidades do Hospital Municipal “Dr. Mario Gatti”, de Campinas onde estejam alocados os membros da Comissão para Diagnóstico sobre a Implantação da NR 32 considerarão como de efetivo exercício funcional o tempo por eles dedicado às atividades da mesma.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 10 de agosto de 2.009

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO
Presidente do HMMG

PORTARIA Nº.012/2009

O Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para Diagnóstico sobre a Implantação da NR 32 junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti:

- Luciana Yanosteac D. de Almada** – Representante Técnico da Assistência;
- Marisa Antonio Faleco Guerra** – Representante Técnico da Gestão;
- Amauri Lourenço dos Santos** – Representante Técnico da Unidade de Saúde do Trabalhador;
- João Gama Godoy** – Representante Técnico da Unidade de Saúde do Trabalhador;
- Paula Akiyama Roland** – Representante Técnico da Unidade de Saúde do Trabalhador;
- Regina Leonardi R. Roland Lino** – Representante Técnico da Ambiência e Obras;
- Christiane A. do Nascimento** – Representante Técnico da CCIH.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 10 de agosto de 2.009

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO
Presidente do HMMG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Protocolo nº: 709/2009 - Concorrência nº: 41/2009 – Aquisição de medicamentos, mediante sistema de Registro de Preços. A Comissão Permanente de Licitações, após apreciação dos documentos apresentados, decide **Habilitar** à fase subsequente da licitação as empresas abaixo:

- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.;
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.;
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.;
- DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.;
- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.;
- FRIZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.;
- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.;
- MEDSEVEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS-

PITALARES LTDA.;

- MERCK S/A;

- NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.;

- SERVIMED COMERCIAL LTDA..

Em não havendo recurso, a abertura dos envelopes propostas se dará às 09h30 do dia 21/08/2009. Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações deste Hospital, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 10 de agosto de 2009

A COMISSÃO

Republicado por conter incorreções

PORTARIA Nº 17, DE 03 DE JULHO DE 2009

Revoga a Portaria n.º 08, de 22 de abril de 2009, e altera o Artigo 4º da Portaria n.º 06, de 15 de junho de 2005, que Dispõe sobre a Comissão de Gestão do Convênio da Secretaria Municipal de Saúde com a Autarquia Municipal Hospital Dr. Mário Gatti

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Comissão para Gestão do Convênio, celebrado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e a Autarquia Municipal Hospital Dr. Mario Gatti, denominado HMMG, visando a complementação dos serviços de assistência à saúde:

RESOLVE

Artigo 1º. O artigo 4º da Portaria n.º 06, de 15 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 4º - A Comissão de Gestão do Convênio será composta por: Dois representantes da SMS: MÔNICA REGINA PRADO DE TOLEDO MACEDO NUNES e Dra. TÂNEA MARIA BUENO DE MELLO VILELLA; Dois representantes do HMMG: JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA e JOÃO CLAUDENIR ANTUNES;

Um representante dos funcionários do HMMG: LUCIANA YANOSTEAC DORNELAS DE ALMADA DONATO.

Dois representantes dos usuários membros do Conselho Municipal de Saúde: DIRCEU FRANCISCO BUCK e ADILSON MOMENTE.

Um representante do Corpo Docente: SÉRGIO BISOGNI;

Um representante do Corpo Discente: CIRO EDUARDO FALCONE;

Um representante da Diretoria Regional – DIR XII (Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo): MARIA APARECIDA CARRICONDO DE ARRUDA LEITE (suplente – CLAUDIA ELISA BELINAZO MERCADANTE)”.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 08, de 22 de abril de 2009.

Campinas, 03 de julho de 2009

PEDRO HUMBERTO S. SCAVARELLO
Secretário Municipal de Saúde em exercício

Protocolo 09/10/25048

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

COMUNICADO

Comunicamos o Sr. ALEXANDRE BATTISTA GIGLIO que em 06/08/2009 encerrou-se o prazo de sua apresentação para assumir o cargo 045 – Técnico de Informática II – Atendimento ao Usuário, ficando, em função disso, caracterizada a sua desistência.

Campinas, 11 de agosto de 2009.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

A empresa **TOMAS SIQUEIRA ROMANO - CAMPINAS - ME**, estabelecida a Rua Itú, 252-Bosque, inscrita no CNPJ. 04.035.797/0001-13 e I.Mun.66.442-1, **DECLARA** o extravio dos talões de notas fiscais de serviço: SÉRIE A - MOD 1 de 001 a 100, parcialmente usadas, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.
(06, 07, 08/08)

EDITAL DE EXTRAVIO

LEMO E AMARAL CAMPINAS LTDA ME, CNPJ Nº 04.551.210/0001-29, Av. Engenheiro Antonio Francisco de Paula Souza Nº 1573, Vl. Joaquim Inácio - Campinas - SP, CEP 13043-540, Inscr. Est. Nº 244.880.912.119, Inscr. Mun. Nº 75.771-3 **DECLARA** p/ os devidos fins o extravio dos documentos: NOTA FISCAL - QTDE: 4 - MODELO: M-1 - NÚMERO 000623, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.
(07, 08, 11/08)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GECON GESTORA DE CONVENIOS LTDA, CNPJ 05.942.700/0001-19, localizada na R. Pedro Domingos Vitali 40-Campinas-SP, **SOLICITA** o comparecimento da funcionária: **Karen Suzan Cappelozzi Cruz**, CP 85122 s 310 SP, para reassumir o cargo e justificar suas faltas desde 11/08/2008 a 03/08/2009. O não comparecimento em 3 dias, ensejará na rescisão contratual por abandono de emprego.
(08, 11, 12/08)